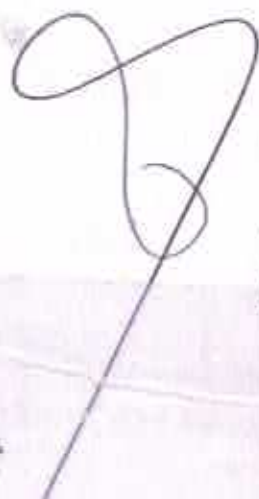


ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA.

Recebido em
29/07/2019
08:40:14
Princesa Isabel



"O Edital é a lei da licitação, o licitante não pode alegar desconhecimento dele, sob pena de que não contrarie a Lei."

"A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente."

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2019, A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa).

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º 10.559.968/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaguarari, 1215 loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-500 vem, através de seu PROCURADOR, o Sr. **PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**, CPF: N.º 045.201.124-86, R.C. N.º 002.135.030/SSP Fm brasileiro, casado, empresário domiciliado a Rua: Doutor José Bezerra, 905 Apto. 203 -Barro Vermelho na cidade de Natal/RN, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, da 21 de junho de 1993, bem como as alterações posteriores, doutrina e jurisprudência assente em nossos tribunais, tempestivamente, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

¹ Do Prof. José Inácio Neto.
² Art. 41, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.



Página
1 de 134



1. A presente impugnação ao edital tem fundamento no art. 41, §2º da Lei 8.666/93:

Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

[...]

§2º - Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concursos, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2. Desta forma, manifesta-se a Licitante, tempestivamente, para impugnar o que segue.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

3. Para o dia 05 de agosto de 2019, às 08h00 está marcada abertura da licitação, Concorrência Nº 001/2019, na forma da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas legais pertinentes e de outras normas aplicáveis ao objeto do certame.
4. Existem pontos que merecem destaque por serem totalmente legais perante a lei que devendo serem esclarecidos tendo em vista haver obscuridade em certos atos praticados por esta Augusta Comissão Permanente de Licitação o que narramos a seguir:
5. Foi disponibilizado um 1º Edital com abertura marcada para o dia 15.07.2017, sem qualquer justificativa o edital é retificado e remarcado para o dia 05.08.2019, ao analisar a peça editalícia vemos claramente que foram inseridos diversos itens na qualificação técnica que não faziam parte do edital anterior, sendo exigidos diversos itens a mais, sendo alguns até irrelevantes e adverso ao objeto desta licitação que é a construção de sistema de esgotamento sanitário.
6. Nobre Presidente, qual interesse e/ou justificativa de alterar o instrumento de convocação exigindo itens não contemplados no edital anterior.

2 S
2
2

7. Como exigência que a presente licitação estabelece como critério de capacitação técnica, os termos que a seguir se destaca:

6.4.3. Relativos à Qualificação Técnica:

[...]

5.6 -Prolongamento de rede de alta tensão 13,80 volts, incluindo subestação abaixadora de 30 kva com capacidade instalada, postes cabos e os diversos acessórios para eletrificação dos equipamentos.

8. Objetivando-se demonstrar a ilegalidade em que incorre o edital, destaca-se que os serviços especificados como serviços de maior relevância técnica, "**Prolongamento de rede de alta tensão 13,80 volts, incluindo subestação abaixadora de 30 kva com capacidade instalada, postes cabos e os diversos acessórios para eletrificação dos equipamentos**" somam um total correspondente a R\$ 7.829,32 de uma obra cujo seu valor global corresponde a R\$ 10.000.000,00. Ou seja, matematicamente falando nós temos aqui um percentual de 0,02%, correspondente ao valor da obra e ainda como sendo uma composição própria criada por esta Prefeitura, Como é possível se observar, os serviços especificados no Edital suspostamente como os mais importantes, na realidade não são.

6.4.3. Relativos à Qualificação Técnica:

[...]

9.2 -execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck= 25 mpa.

9. Nobre Presidente tendo em vista a exigência do item acima neste texto não corresponde a atividade de esgotamento sanitário, devendo apenas se exigir a execução de "concreto", no qual é totalizando na planilha o valor de R\$ 75.851,02 equivalente à 0,75%, não sendo assim um item relevante.



3

10. Notamos que no edital a cerca das exigências nele contidas esta edilidade Municipal se justifica que segue orientação extraída do relatório preliminar da CGU da ordem de serviço Nº 201701687 (Controladoria-Regional da União no Estado da PB), analisamos tal relatório não encontramos nenhum respaldo legal em tais exigências, nessas condições ora inseridas no Edital.

11. Sobre o assunto, o Superior Tribunal de Justiça decidiu: "É certo que não pode a Administração em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Destarte, inexistente violação ao princípio da igualdade entre as partes se os requisitos do Edital, quanto à capacidade técnica, são compatíveis com o objeto da concorrência." (RESP 474781-DF, Relator Min. Franciulli Netto, DJ de 12.05.2003).

12. No mesmo sentido, observa Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à lei de licitações e contratos administrativos":

"Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com a disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação de requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima. A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar. Vale dizer, sequer se autoriza a exigência de objeto idêntico." (2008. p. 431)

13. A situação aqui delineada, sobremaneira, caracteriza a ilegalidade contida no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, encontra óbice no art. 37, XXI da Constituição Federal e em entendimento

14. Tal disciplina da Lei nº. 8.666/93 refere que toda licitação deverá resguardar o interesse público, utilizando-se, para tanto, a garantia da participação total, ampla e irrestrita das pessoas que se fizerem interessadas.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'S' and the number '4'.

15. Qualquer exigência desproporcional ao conteúdo da contratação caracterizará meio indireto de restrição à participação – vale dizer, indevida restrição ao direito de licitar. Em razão da ilegalidade apontada, deve ser retificada a referida cláusula de modo a adequar o edital ora impugnado aos ditames da legislação vigente.

16. O próprio TCU- Tribunal de Contas da União tem se manifestando contra tais exigências:

Abstenha-se de incluir, nos editais de seus processos licitatórios, critério de habilitação que possa elidir o princípio da igualdade entre os licitantes, exigindo, especificamente no caso de qualificação técnica, a comprovação de atividade compatível em quantidade com a realidade do objeto da licitação, em atenção aos arts. 3º, § 1º, inciso I, 3º, inciso II, e 44, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e aos princípios da prudência, proporcionalidade e razoabilidade.

Acórdão 265/2010 Plenário

Abstenha-se de exigir, como condição de qualificação técnica, que os licitantes possuam em seu quadro permanente, os profissionais com as certificações requeridas.

Acórdão 80/2010 Plenário

17. Isso quer dizer, ressalvado o interesse na preservação do erário público, a licitação deve ser conduzida de modo a ampliar a participação do particular, oportunizando de forma igualitária que aqueles detentores de capacitação elementar à execução do objeto licitado, possam concorrer para a satisfação daquele interesse público.

18. Com a devida vênia, a ora impugnante entende que a inserção de tais critérios dentre as exigências do certame **restringem e frustram o caráter competitivo da licitação.**

19. O processo licitatório, visando espriar a concorrência, deve ser singelo em suas exigências habilitatórias, conforme defende Celso Antonio Bandeira de Mello:

Descabimento de rigorismos inúteis na habilitação 119. Na fase de habilitação a promotora do certame deve se abster de exigências ou rigorismos inúteis. Isto bem se entende à vista das considerações enunciadas em acórdão que, no dizer do eminente Adilson Dallari, já se tornou clássico: "Visa a concorrência pública fazer com que o maior

número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção das coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão deste escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei deve ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o processo licitatório.

20. Com efeito, a manutenção dessas exigências, da forma como está sendo imposta aos interessados em participar da licitação em epigrafe, consiste em prática insidiosa e inaceitável de desvio e abuso de poder e autoridade, ensejando, caso perdure o vício inquinado, a interposição do competente mandado de segurança, porquanto fere literalmente o disposto nos Arts. 3.º § :

1º, Inciso I; 32, § 5º, da Lei nº 8.666/93, e 37, XXI, da Constituição Federal, in verbis

*Art. 3.º A Licitação destina-se.....

§ 1.º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, ocultar ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo, e estabeleçam preferências ou discriminações em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

*Art. 32.....

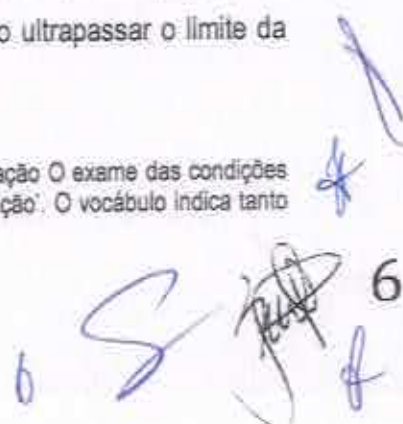
§ 5º. Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida*.

Art. 37.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

21. Colacionando, ainda, a doutrina de MARÇAL JUSTEN FILHO, no tocante a que a imposição de exigências e a definição de condições do "direito de licitar" nunca poderão ultrapassar o limite da necessidade, in verbis:

*Comprovação das condições do direito de licitar A habilitação O exame das condições do direito de licitar é denominado, usualmente, de 'habilitação'. O vocábulo indica tanto



a fase procedimental como a decisão proferida pela Administração. Na acepção de fase procedimental, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de um sujeito para contratar com a Administração Pública. Na acepção de ato administrativo, indica o ato pelo qual a Administração finaliza essa fase procedimental, decidindo estarem presentes as condições do direito de licitar.

[...]

Restrições abusivas ao direito de licitar A titularidade e a eficácia do direito de licitar não podem ser frustradas através da fixação de condições excessivas ou abusivas. A CF/88 determinou que somente poderiam ser permitidas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (art. 37, XXI).

[...]

[...]

A imposição de exigências e a definição das condições do direito de licitar NUNCA poderão ultrapassar o limite da necessidade. Qualquer exigência desproporcional ao conteúdo da contratação caracterizará meio indireto de restrição à participação - vale dizer, indevida restrição ao direito de licitar. (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pags. 180/181, 4ª. edição, Aide, RJ, 1996.

22. A inserção deste tipo de exigência contida no presente Edital, de forma totalmente contrárias aos dispositivos legais, não encontram respaldo do ponto de vista legal, formal e constitucional, posto que está inserto no inciso II do Artigo 5.º, da Constituição Federal, que: **"Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei"**.

23. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não deve contrariar as normas e princípios estabelecidos nesta lei. (Art. 44, Caput, da Lei nº 8.666/93).

24. Por simetria, os mesmos critérios deverão ser observados quando da elaboração dos Editais, bem como quando do julgamento dos documentos de habilitação. A propósito, em se tratando de princípios a ser observado em sede de direito administrativo, no dispositivo de lei material e infraconstitucional no parágrafo acima transcrito: **"Violar um princípio é muito mais grave de que transgredir uma norma qualquer³".**

³ CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO - Curso de Direito Administrativo - 5ª Edição, pág. 451.



25. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, (...): **(Art. 37, Caput, da CF)**;

26. Assim, a discricionariedade da Administração fica limitada a razoabilidade e ao atendimento do interesse maior da Administração Pública, qual seja, o de contratar o menor preço, dentro de padrões e condições que satisfaçam critérios amparados pela Lei.

27. Neste mesmo sentido o posicionamento da jurisprudência, nos termos do julgado que segue:

Mandado de Segurança - Licitação - Limites da discricionariedade. A Administração dispõe de discricionariedade como instrumento de satisfação adequada a um certo interesse, mas deve utilizá-la dentro de certos parâmetros, fora dos quais se transformarão em ilegitimidade (BANDEIRA DE MELLO. Licitação). (Apelação Mandado de Segurança 101.692 - PE (3498344), DJ de 28/6/84).

28. Conforme explicitado, os fundamentos jurídicos que fundamentam a presente peça tem a musculatura necessária para direcionar esta autoridade à retomada da lisura do processo. Desse modo, face à remansosa jurisprudência aplicada e vasta doutrina administrativista que apoia a ampla competitividade, outra solução não há senão o acolhimento das razões acima elencadas, para que o edital em espécie seja reformulado, determinado a retirada das exigências ora espancadas.

29. A falta de atendimento ao dever de rever as exigências de habilitação, determinando o processamento do certame mediante exigências ora espancadas como requisito para a habilitação das licitantes faz com que este procedimento licitatório seja eivado de vício que determinará, senão na via administrativa, na via judicial, a sua anulação, conforme prevê o art. 49 da lei 8.666 de 1993.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8 5 8

FRENTE AO EXPOSTO, REQUER-SE:

- a) O recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva, sendo atuada, processada e considerada na forma da lei;
- b) Sejam analisados e ponderados os fatos e fundamentos indicados, procedendo-se na alteração do edital da licitação e sua conseqüente adequação às exigências legais e fundamentos de razoabilidade vislumbrados pela aplicação das normativas vigentes;
- c) Seja a ora Impugnante devidamente informada sobre a decisão desta Administração, conforme determina a legislação vigente no termo legal;

Termos em que,

Pede deferimento.

Natal (RN), 29 de Julho de 2019.


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF/Nº 045.201.124-86



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NESTA:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06, com sua sede social situada à Rua: Jaguarari, 1215, Loja 07 Barro Vermelho/Natal RN, CEP 59030-500, vimos através desta solicitar que remeta ao Setor de Engenharia para esclarecimentos de pontos divergentes ora constatado no orçamento fornecido, como se segue:

- Não foram fornecidas as cotações;
- Não foi fornecido dimensionamento do grupo gerador 12,5 kVA;
- Administração é uma composição sem referências a códigos SINAPI, como alterar os encargos sociais sem possuir o valor "sem encargos" de cada mão de obra?
- Sem mobilização e desmobilização;
- Sem itens de canteiro de obras;
- Cotação de "CNJT KRT K150-401 – 24 CV" apresenta preços diferentes, no item 10.1 da Estação elevatória 3 possui o valor de R\$ 39.322,24 enquanto no item 10.1 da Estação elevatória 4 está com o valor de 54.572,36;
- Fórmula do BDI deveria conter 4,5% referente ao CPRB, porém só foi utilizado 2,0%;
- O preço do servente nas composições próprias não correspondem ao preço do SINAPI.
- Os itens 1.1.1, 1.2.5, 1.2.6, 1.6.7, 4.4.3, 5.4.3, 6.6.5, 6.8.2, 6.9.8, 7.2.3, 7.6.5, 7.8.2, 7.9.8 não coincidem com o SINAPI fornecido.

NATAL (RN), 29 de Julho de 2019.


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF nº 045.201.124-86

Handwritten notes and signatures:
Inscrição
29/07/2019
10


À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NESTA:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06**, com sua sede social situada à Rua: Jaguarari, 1215, Loja 07 Barro Vermelho/Natal RN, CEP 59030-500, vimos através desta solicitar as peças gráficas e memória de cálculo em melhor qualidade (PDF legível ou Excel), Referente a Concorrência Nº 001/2019 objeto contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB

NATAL (RN), 29 de Julho de 2019.


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campello Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86

Recebido
29/07/2019
as
09:40hs

11

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PARAÍBA

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-PMPI

Página

12 de 134



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

21 MAR 2017
11:17

AOT 062984

04/01/09

21 MAR 2017
11:17

Carimbo eletrônico de reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenticou.

Data de

Assinatura do Autenticador

Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.915/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2006 autentico e reproduzo documento digitalizado.

Chave: cb670fe2-a5b4-48a0-9c74-987c040b9a5c



NATAL SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS



1º. Traslado
Livro nº 384
Fls nº 143/143v

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos 06 de Fevereiro de 2017, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Jaguarari, nº 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.559.968/0001-06**, representada por seu sócio: **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 532412522 (nº 04044822306), expedido em 16/03/2012 pelo DETRAN/RN, onde consta o RG nº 2305915-ITEP/RN e CPF/MF nº 067.195.864-08, residente e domiciliado na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Camara Filho, 270, Residencial Villa Park-Royal Park- Torre A, Apt/208- Ponta Negra, Natal(RN).

RECONHECIDA como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.135.330-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 045.201.124-86, residente e domiciliada na Rua Doutor José Bezerra, 905- Apt/203- B. Vermelho, Natal(RN); a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de quaisquer assunto, negócios, direitos e interesses da empresa Outorgante, podendo, para tanto, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas e Administrativas, Cartórios em Geral, inclusive os de Registro Imobiliário, Governo Federal, Estadual e Municipal, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou Privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, paraestatais, Comercio e Industria em geral, **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-JUCERN, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Instituições, Fundações, Sindicatos, CIAS DE ELETRICIDADE (COSERN), CIAS DE ÁGUAS E ESGOTOS (CAERN), EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEMAR, EMBRATEL, TIM, OI, CLARO, INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO-ST/RN, PREFEITURA MUNICIPAL, DETRAN/RN, CONTRAM, DNER, CIAS DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**; podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; inclusive de processos licitatórios perante órgãos públicos; apresentar e assinar quaisquer guias, autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, efetuar inscrições, matrículas, transferências e/ou trancamentos, pagar e ou receber importâncias, seja a que titulo for, receber e passar recibos, efetuar recadastramentos, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, assinar requerimentos, documentos, papéis, recibos e guias, prestar declarações, solicitar dados e informações, resolvendo assim, todo e qualquer assunto do interesse da empresa Outorgante, bem como, **efetuar Vistorias Técnicas**; podendo receber, passar recibos, dar e receber quitação, gerir e administrar, bens móveis e imóveis, receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilinos, se necessário, podendo ainda, representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO REAL S/A e GRUPO SANTANDER**, podendo abrir, transferir, movimentar e/ou encerrar contas em geral, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, resgates e aplicações, saldos e extratos bancários, fazer recadastramento, requerer, receber e renovar e utilizar cartão magnético, cadastrar, renovar e desbloquear senhas, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar remessas de numerários em favor da Outorgante, inclusive

Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartório.com.br

Handwritten marks and numbers, including a large '13' at the bottom right.

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

ACT 062985
Natal/RN
21 MAR 2019
11:13

Cartão que em e a reprodução por
de original que não foi assinado
a qual autentica
Data de
Assinado digitalmente por
Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º



contratos de qualquer natureza, com as cláusulas e solenidades de estilo, passar recibos e dar quitação; assinar o que for necessário, contratos distratos e aditivos contratuais, desembaraçar papéis, apresentar e requerer documentos, juntar, quitar, pagar taxas e emolumentos necessários, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, bem como, constituir advogados nos casos judiciais, podendo agir no FORO em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usar dos poderes das cláusulas "ad judicium" e "ad negotia et extra, para propor contra quem de direito, as ações competentes, defendê-las nas contrárias, transigir, confessar, discordar, acordar, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações iniciais judiciais e/ou extrajudiciais, bem como, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência com as cláusulas e solenidades do estilo, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome da Outorgante, promover registros, averbações, re-ratificação, transmitir e/ou receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito e finalmente, praticar e requerer todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que terá seu prazo de validade por tempo indeterminado, podendo inclusive substabelecer. **Os dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza.** Emolumentos desta em R\$: TAB. - 44,48, FDJ - 11,76 - nº da Guia de Recolhimento 7000002745978 - FRMP - 1,63 - nº da Guia de Recolhimento 0000001155836, FCR - 4,45. **Selo de Autenticidade nº ABW 073852.** Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento, que lhes li, achou conforme o original e assina abaixo. No presente instrumento ficam dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002).

Eu [Signature] Tabelião Público do 7º Ofício de Notas, a subscrevo e assino.(ac)

Natal/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

Valido somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANGREBEN
Selo de Autenticidade
ATO REGISTRARIONARIO
ABW-073852

[Signature]
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Sérgio Marcus Campiolo Barreto Ramos
(Outorgante)

[Signature]
Ana Cláudia Pereira de Aquino
CPF: 566.083.574-00
Escrevente Autorizada

[Handwritten marks]
B14



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
045.201.124-86

Nome
PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS

Nascimento
14/11/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
644D.FB6F.30EF.A34D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às: 09:43:58 do dia 09/09/2018 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 15]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.195.864-08

Nome
SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS

Nascimento
24/05/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B676.8C78.6D4C.3D22

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:43:03 do dia 21/03/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

[Handwritten signatures and marks]



AUTENTICAÇÃO

Luk Celio Soares



AOV 063324
Natal/RN
27 MAI 2019
16:28

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que este é o original.
Data de Assinatura: 27/05/2019
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 17, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 adotados e previstos dispositivos digitalizados.

Class: 2c93ffaf-05e4-4e68-aa57-dc8c829d141c



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.oficio.com.br



Assinatura: Natal/RN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
089.228.664-46

Nome
MARILIA DE GOIS RAMOS

Nascimento
20/03/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
42B2.FFB9.11E6.1F2D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:02:09 do dia 09/09/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
18 *[Handwritten signature]*



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 083323

Natal/RN

27 MAI 2014

16:28

Certifico que esta autenticação foi
diferencial que me foi apresentada
a qual autenticou
Data:
Por meio eletrônico de
Silvana Brito



De acordo com os Artigos 17, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12 do Lei Federal nº 911/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 assinamos e processamos documento digitalizado.

Chave: 076e4bd9-8e0d-4ee5-8e61-9130f0518680

PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS, brasileiro, nascido em 24/05/1986, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 067.195.864-08, portador da Cédula de Identidade de n.º 2305915 emitida pela SSP/RN em 07/01/2004, residente e domiciliado na Rua Coronel Aures Coelho, 970, Bl. H, apto. 101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-050, e;

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 14/11/1983, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 045.201.124-86, portador da Cédula de Identidade n.º 2.135.330, emitida pela SSP/RN em 23/10/1999, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros, 91, Centro, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na **Fazenda Cachoeira, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000**, podendo abrir filiais em todo o território nacional, sempre a critério da administração e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Ma M. Rosado Costa de Sousa
OAB/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7o.com.br



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7o.com.br

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade é o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a atividade de construção de edifícios; a drenagem do solo destinado à construção; obras de fundações; obras de alvenaria; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; de desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão); a demarcação dos locais para construção; obras de terraplenagem; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador; o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; o aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros municipal - locação de automóveis com motorista; a locação de automóveis sem condutor; o aluguel, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e aparelhos de usos comerciais e industriais; a locação de ônibus sem condutor; o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; o comércio varejista de móveis; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; o aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; as atividades de sonorização e de iluminação; limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários; serviço de jardinagem; locação de mão-de-obra temporária; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado, e o início de suas atividades, para todos os efeitos, será a data do registro do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

II - DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.



Alto Mº Rosalvo Carlos de Sousa
OAB/RN. 440




20/



AUTENTICAÇÃO

Luis Celso Soares



AOV 083326
Natal/RN
27 MAI 2019
16:28

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autentico.
Data:
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9238/2009 autentico e por meio de documento digitalizado.
Classe: **455b18ae-2b9f-435a-b3d9-d8a99f971bca**



CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS	5.000	5.000,00
PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS	15.000	15.000,00
Total	20.000	20.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios integralizarão as suas quotas no período de um ano, em moeda corrente e legal do país, a partir da data do registro do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo segundo - Não haverá integralização ou aumento de capital desproporcional à participação de cada sócio, salvo nos termos do parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - O sócio que dispuser de capital para integralizar total ou parcialmente sua parte comunicará aos demais com antecedência de 90 (noventa) dias, pelo que estes se obrigam em igualdade de condições, sob pena de presunção de autorização.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

III- DA DIVISÃO DAS QUOTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

Ala Nº Primeiro andar de classes
CAB / RN - 5102

218

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7c.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 083227

Natal/RN

27 MAI 2019

16:28

Certifica que este é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autenticou.

Data:

Assinado digitalmente por:

Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 13 da Lei Estadual 9278/2009 autenticou e pôs em documento digitalizado.

Chave: 0e655798-56db-49e1-96e9-d5e9f23b4cf5



assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS** e **PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**, acima qualificados, em conjunto e/ou isoladamente, com poderes bastante para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - É vedado aos Administradores o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

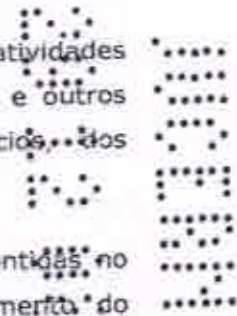
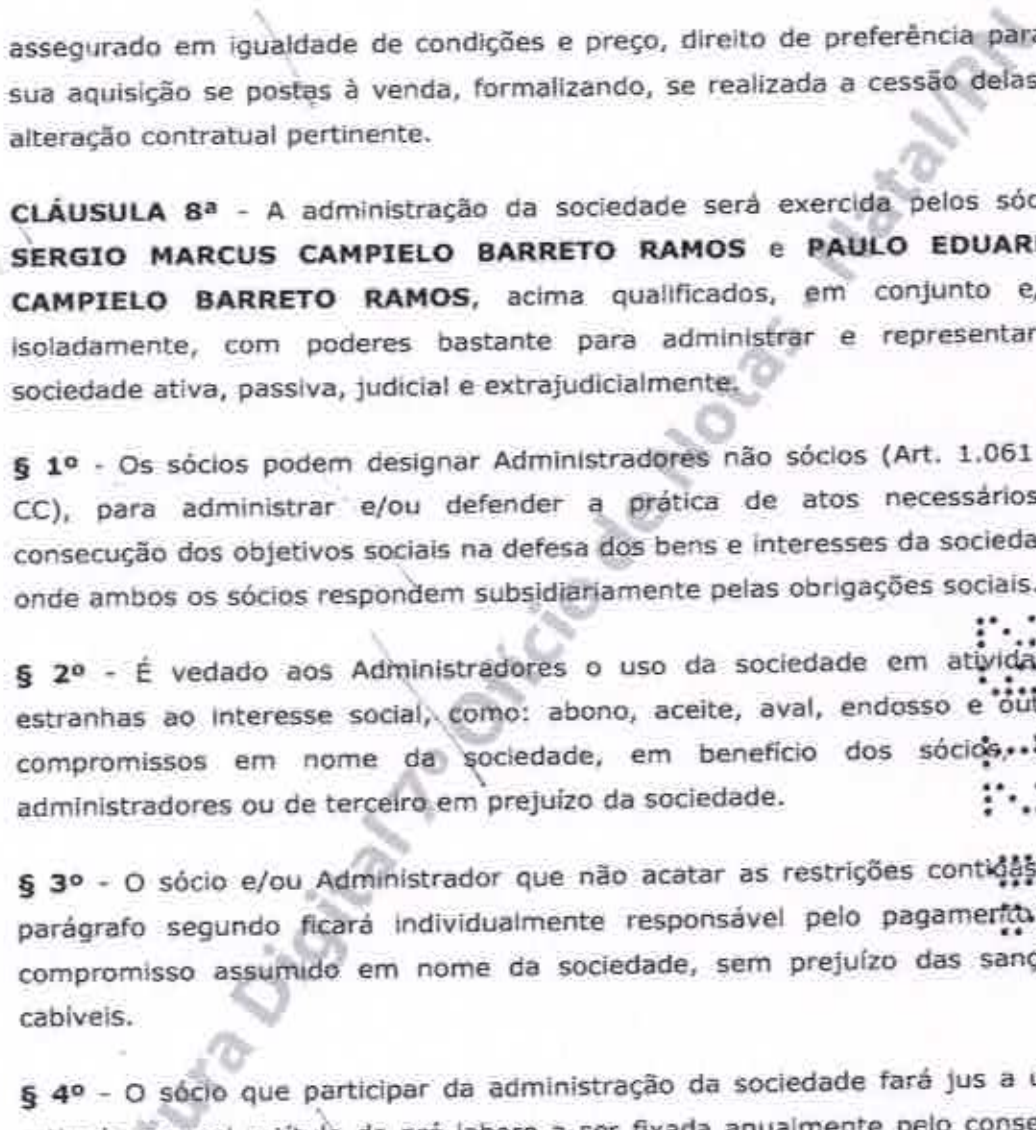
§ 4º - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

MA Nº Ramalho Cortez de Oliveira
OAB/RN. 1111

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Setimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7oficio.com.br





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 083322

Natal/RN

27 MAI 2019

14:28

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Data de: 27/05/2019
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito



De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º da Lei Federal nº 8.912-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autenticado o presente documento digitalizado.
Chave: **3ef898dd-b93d-4de2-a6cd-09955135d257**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

V - RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

Má Mª Patrícia Cortez de Oliveira
OAB 1711

23

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7oficio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

27 MAI 2019 16:28

AOV 083321

Nova/RS

27 MAI 2019

16:28

Confirma que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentada e qual assinou:
Data de: _____
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito



De acordo com as Atualizações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 assinado e protocolado digitalmente.
Classe: **d5dc4f84-a0a5-4979-ae00-3b3d5ffe36fc**

§ 3º - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

VI - DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

Cláusula 14ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 15ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 14ª, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

CLÁUSULA 16ª - O(s) sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

DESE

Ala de Protocolo e Arquivo
CAB / RH - 417

248

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7ooficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 083328

27/MAI/2019

16:28

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico
Silva M.
Pessoa jurídica
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico e processo documentos digitalizados.
Chave: 33110235-b47a-43b9-8a40-41dc668e5ef5



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

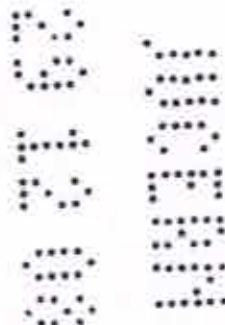
CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2008.

SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Settimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7of.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

[Handwritten signature]
M. V. ...
OAB/RN - 4129

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2008 SOB Nº 24200497496
Protocolo: 08-081357-8, DE 22/12/2008

FACTORY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

[Signature]
FERRELAUDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten marks and signatures]

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500.
CNPJ(MF): 10.559.968/0001-06

ADITIVO 10

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

MARÍLIA DE GOIS RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1990, natural de Natal/RN, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 089.228.664-46, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.627.327 emitida pela SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, 270, torre A, apto 208, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-250, e;

SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1986, natural de Natal/RN, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 067.195.864-08, portador da Cédula de Identidade n.º 002.305.915 emitida pela SSP/RN em 29/03/2017, residente e domiciliado na Travessa Vereador Severino Barbosa, 10, Conjunto Independência, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º **10.559.968/0001-06**, com seu ato constitutivo e aditivos de números **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente sob os números **24200497456** por despacho em **29/12/2008**, **24199258** por despacho em **24/12/2009**, **24222544** por despacho em **24/01/2011**,

N (SPRAME)




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.
PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902965585. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 01/07/2019
www.redesim.rn.gov.br





26

24286277 por despacho em 13/08/2013 e 24302333 por despacho em 08/04/2014, 24324833 por despacho em 14/04/2015, 24333452 por despacho em 03/08/2015, 20150347995 por despacho em 07/01/2016, 20170010899 por despacho em 31/01/2017 e 20170523152 por despacho em 14/12/2017, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu instrumento de constituição e aditivos, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Os sócios, acima qualificados, resolvem de pleno e comum acordo, aumentar o capital social da seguinte forma:

- a) A sócia **MARÍLIA DE GOIS RAMOS** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente e legal do país, **R\$382.500,00** (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a 382.500 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real);
- b) O sócio **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente e legal do país, **R\$42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

CLÁUSULA 2ª - O capital social que era de R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 775.000 (setecentas e setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, **passa a ser de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965585. NIRE: 24200497456.
 FICTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

(um real), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passando a ser distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	(%)	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MARÍLIA DE GOIS RAMOS	90%	1.080.000	1.080.000,00
SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS	10%	120.000	120.000,00
TOTAL	100%	1.200.000	1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 3ª - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 10, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

CLÁUSULA 4.ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB Nº 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965585. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500.
CNPJ(MF): 10.559.968/0001-06

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARÍLIA DE GOIS RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1990, natural de Natal/RN, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 089.228.664-46, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.627.327 emitida pela SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, 270, torre A, apto 208, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-250, e;

SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1986, natural de Natal/RN, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 067.195.864-08, portador da Cédula de Identidade n.º 002.305.915 emitida pela SSP/RN em 29/03/2017, residente e domiciliado na Travessa Vereador Severino Barbosa, 10, Conjunto Independência, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º **10.559.968/0001-06**, com seu ato constitutivo e aditivos de números **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente sob os números **24200497456** por despacho em **29/12/2008**, **24199258** por despacho em **24/12/2009**, **24222544** por despacho em **24/01/2011**, **24286277** por despacho em **13/08/2013** e **24302333** por despacho em **08/04/2014**, **24324833** por despacho em **14/04/2015**,

M. Ramos
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.
PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902965585. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 01/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

24333452 por despacho em 03/08/2015, 20150347995 por despacho em 07/01/2016, 20170010899 por despacho em 31/01/2017 e 20170523152 por despacho em 14/12/2017 resolvem entre si, de pleno e comum acordo, **consolidar o contrato social e aditivos**, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na **Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500**, podendo abrir filiais em todo o território nacional, sempre a critério da administração e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2.ª - A sociedade tem como objeto social a atividade de construção de edifícios; a incorporação de empreendimentos imobiliários; a drenagem do solo destinado à construção; obras de fundações; obras de alvenaria; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; de desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão); a demarcação dos locais para construção; obras de terraplenagem; construção de grandes estruturas e obras de arte; construção e manutenção de pontes, túneis, viadutos, elevados e passarelas; a construção e manutenção de estradas; obras de pavimentação (asfalto e cimento) de rodovias; construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos; asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas e praças); obras de pavimentação de ruas; construção de sistemas de esgotos sanitários; construção de sistemas de abastecimento de água; obras de açudes; construção de barragens (exceto para hidrelétricas); perfuração e construção de poços de água; a montagem de estruturas metálicas; o

MIRANDA




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB Nº 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965585. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

Handwritten marks and numbers on the right margin, including a large blue signature and the number 30.

aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador; o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e o aluguel de andaimes.

3.^a - A sociedade iniciou suas atividades em **29 de dezembro de 2008** e seu prazo é indeterminado.

4.^a - O capital social é de **R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	(%)	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MARÍLIA DE GOIS RAMOS	90%	1.080.000	1.080.000,00
SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS	10%	120.000	120.000,00
TOTAL	100%	1.200.000	1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB Nº 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965585. NIRE: 24200497455.
 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5.ª - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, acima qualificado, com poderes bastante para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - É vedado ao Administrador o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do(s) administrador(es) ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB Nº 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902955885. NIRE: 24200497456.
 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

6.^a - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7.^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8.^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9.^a - Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965585. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

10.ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§ 3º - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

11.ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB Nº 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965585. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
 www.radesim.rn.gov.br

12.ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

13.ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 12ª, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

14.ª - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

15.ª - Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Natal/RN, 28 de junho de 2019.

Marília de GOIS RAMOS

MARÍLIA DE GOIS RAMOS

SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS

SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB Nº 20190331178.
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902965595. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP


DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 01/07/2019
www.radesim.rn.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.559.968/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2008
NOME EMPRESARIAL PACTUAL CONSTRUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABLECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACTUAL CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 01.01-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAGUARARI	NUMERO 1215	COMPLEMENTO LOJA 07	
CEP 99.030-500	BARRIO/DISTRITO BARRO VERMELHO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO PACTUALCONSTRUCOES@PACTUALCONSTRUCOES.COM.BR		TELEFONE (84) 2030-7997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2019 às 12:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2101963	CPF/CNPJ: 10.559.968/0001-06	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/08/2013
Denominação: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA			
Nome Fantasia: PACTUAL CONSTRUCOES			
Endereço: R JAGUARARI, 1215 LOJA 07 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP 59030-500			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim		Desde 07/11/2013 09:4	

* Documento emitido em 6 de julho de 2019 às 12:28:29

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/07/2019 12:24:45

Inscrição Estadual: 20.217.734-3	CNPJ/CPF: 10.559.968/0001-06	
Razão Social: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia: PACTUAL CONSTRUCOES		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 07/01/2009	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R JAGUARARI, 1215 - BARRO VERMELHO - LOJA 07 - CEP: 59030500 - NATAL/RN	Telefone: (84) 20207997	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (16/10/2014)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PACTUAL CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.559.968/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

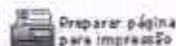
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:06 do dia 03/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2019.)

Código de controle da certidão: **5B58.3DED.DC90.6EB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.559.968/0001-06
Razão Social: PACTUAL CONSTRUCDES LTDA EPP
Endereço: R JAGUARARI 1215 LOJA 07 / BARRO VERMELHO / NATAL / RN / 59030-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019 /

Certificação Número: 2019072504232985773278

Informação obtida em 02/08/2019 14:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6033936
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PACTUAL CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.559.968/0001-06** Inscrição Estadual: **20.217.734-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **06/07/2019 às 12:26:19** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.193.107.74**.

Validade até **05/08/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1685029	Código de Validação: 61535310746	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 10.559.968/0001-06	Nome/Razão Social: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

210.196-3 - 10.559.968/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 6 de julho de 2019.

Emitida pela sessão: 228510564 através do IP: 177.193.107.74

Natal (RN), 6 de julho de 2019 às 12:30:07

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.559.968/0001-06

Certidão nº: 175335325/2019

Expedição: 06/07/2019, às 12:32:18

Validade: 01/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PACTUAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.559.968/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]
44



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1350607/2019

Emissão: 03/08/2019

Validade: 31/08/2019

Chave: Z57BC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.559.968/0001-06

Registro: 020000010-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 01/07/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; A INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS; DE DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSÃO); A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS; A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CIMENTO) DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS; PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS); OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; OBRAS DE AÇUDES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; E O ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JAGUARARI, 1216, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, 59030500

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000103EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8202544919. Data de vencimento do boleto: 31/08/2019
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO JOSE DA SILVA CASTRO

Registro: 211299024-1

CPF: 065.209.614-00

Data Início: 06/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/09/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Registro: 180715594-9

CPF: 094.226.094-53



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1350607/2019

Emissão: 03/08/2019

Validade: 31/08/2019

Chave: Z578C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data início: 29/10/2013

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: 30/05/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolução número e 218/73, exceto e PORTOS do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARILIA DE GOIS RAMOS

CPF: 089.228.864-46

Função: NAO DECLARADA

Sócio: SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS

CPF: 067.195.864-08

Função: ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

Aditivos

Descrição: Aditivo nº 10 e Consolidação Contratual

Data: 01/07/2010

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4501735/2010



460



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1346905/2019

Emissão: 15/05/2019

Validade: 13/08/2019

Chave: z3Wyy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 59 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO JOSE DA SILVA CASTRO /
 Registro: 211298024-1
 CPF: 065.209.614-00
 Endereço: RUA Av. nascimento de castro, 1640, bloco A, apt 201, Lagoa Nova, NATAL, RN, 59056450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Registro: 020000010-3
 CNPJ: 10.559.968/0001-06
 Data Início: 06/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 06/09/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G & E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
 Registro: 200000846-7
 CNPJ: 13.727.974/0001-13
 Data Início: 01/06/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 04/05/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA ✓
Registro: 180716594-9
CPF: 094.226.094-53
Endereço: RUA Ismael pereira da silva, 1650, CASA, capim macio, NATAL, RN, 59062000
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 20/03/2009
Data Final: indefinido
Número do Visto: 6220

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolução numero e 218/73, exceto e PORTOS do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 020000010-3
CNPJ: 10.559.968/0001-06
Data Início: 29/10/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/05/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANGELINA GOMES FELIX EIRELI
Registro: 200004938-8
CNPJ: 32.755.989/0001-30
Data Início: 08/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



488

**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra assinado, DECLARA expressamente que realizamos uma visita técnica ao local dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as informações necessárias quanto a execução das obras/serviços.

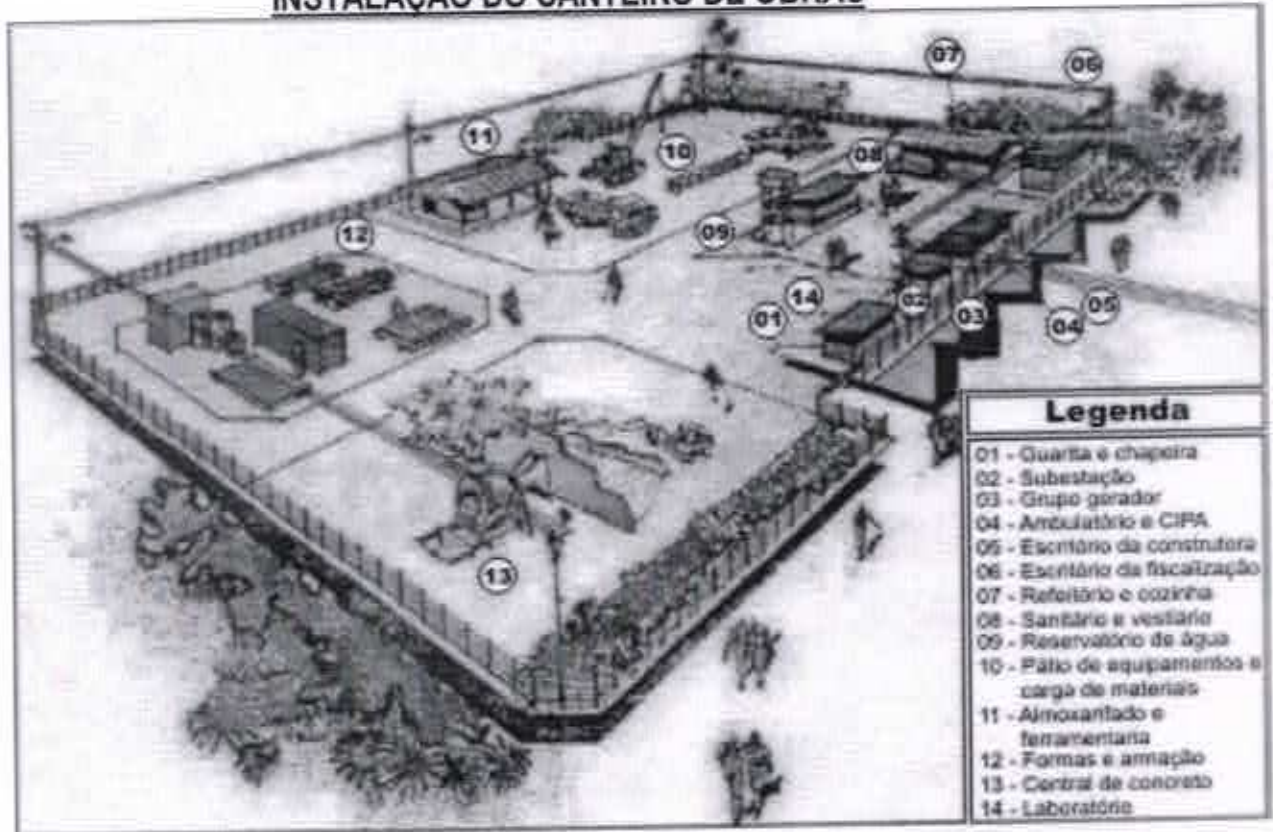


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86



À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS



Declaro que se vencedores deste certame implantaremos em local estratégico um canteiro de obras, para suprir as necessidades para o bom andamento da obra.


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/ISSP RN
CPF nº 045.201.124-86


50

À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO
DE PRINCESA ISABEL/PB**
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

**DECLARAÇÃO
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS**

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CAMINHAO TIPO CAÇAMBA	03
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	02
RETROESCAVADEIRA	03
CAMIONETE ESTRADA	02
BETONEIRA	04
MARTELO HIDRAULICO	01
COMPACTADOR DE SOLOS	01
BOMBA DE DRENAGEM	01
CARRINHOS DE MAO	05
ANDAIMES	40
FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS	30

Declaro que se vencedores deste certame disponibilizaremos imediatamente, os equipamentos em ótimo estados de conservação descritos acima, a serem usados na execução dos serviços objeto da licitação.


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86





INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº 10.559.968/0001-06 com sede social situada à Rua: Jaguarari Nº 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59030-500, neste ato devidamente representada pela seu sócio administrador o Sr. SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 002.305.915/SSP RN e CPF Nº 067.195.864-08.

CONTRATADO: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA Nº 1807165949 e CPF Nº 094.226.094-53.

OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, inclusive no âmbito no Programa Nacional de Habitação Rural, devidamente firmado, sendo concordado conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORA PACTUADAS:

1ª CLÁUSULA-DO REGIME DE TRABALHO: O contratado prestará seus serviços de forma indireta.

2ª CLÁUSULA- DA VIGENCIA: O presente contrato se iniciará em 30 (trinta) de Maio de 2018 e se encerrará em 30 (trinta) de Maio de 2020.

3ª CLÁUSULA- DOS HORARIOS: O contratado prestará serviços de segunda à sexta feira, no horário de : 07:00 às 10:00 horas.

4ª CLÁUSULA DO PREÇO: Fica firmado entre as partes que o contratado será devidamente remunerado mensalmente com a quantia de 06(seis) salários mínimos.

5ª CLÁUSULA- DO REAJUSTE: O salário hora firmado entre as partes será devidamente reajustado sempre com o aumento do salário mínimo nacional.

6ª CLÁUSULA- DO PRAZO DE PAGAMENTO: O contratado será devidamente remunerado até o dia 10(dez) de cada mês subsequente.

1º Ofício de Notas Natal-RN
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

7ª CLÁUSULA- RESCISÃO CONTRATUAL: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

8ª CLÁUSULA- DO FORO JURIDICO: Fica eleito à comarca de Natal RN, para dirimir qualquer duvida sobre as partes, referente a este contrato de prestação de serviços.

E, pelas partes estarem justos e combinados fez lavrar o presente termo que após devidamente lido por ambos, e os mesmos achando conforme vai o presente assinado em 03(três) vias de igual teor e forma.

Natal (RN), 30 de Maio de 2018.

RECONHEÇO
2º Ofício de Notas

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CONTRATANTE
SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 067.195.864-08

2º OFÍCIO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO DE NOTAS
- FONE (84) 3222-2220
Atestado lavrado hoje, protocolado e registrado
Sob nº 220852
Natal, 24 JUL 2018
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - OFICIAL
KARINA OLÍMPIO FREIRE Q. BRITO - SUBSTITUTA
PAULO SÉRGIO M DA COSTA FILHO - SUBSTITUTO
CLORIS MARIA DE ANDRADE - EBC. AUTORIZADA
MARIA CÍCERA PEREIRA BARBALHO - EBC. AUTORIZADA

RECONHEÇO
2º Ofício de Notas

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
CONTRATADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1807165949

EMOL	R\$	408,31
ISS	R\$	45,22
FDJ	R\$	21,22
FRMP	R\$	21,22
FOROPN	R\$	50,33
FUNAF	R\$	11,22
TOTAL	R\$	558,52

CARTÃO TAMBÉM EMPOBREM DE NEGRA 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas de SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS e FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA por semelhança do que dou por

NATAL (RN), 24/07/2018

Em testemunho da verdade.

Alexandre Magnus M. de Moura - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício de Notas Natal-RN
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
/RN - FONE (84) 3222-2220
Atestado lavrado hoje, protocolado e registrado
Sob nº 220852
Natal, 24 JUL 2018
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - OFICIAL
KARINA OLÍMPIO FREIRE Q. BRITO - SUBSTITUTA
PAULO SÉRGIO M DA COSTA FILHO - SUBSTITUTO
CLORIS MARIA DE ANDRADE - EBC. AUTORIZADA
MARIA CÍCERA PEREIRA BARBALHO - EBC. AUTORIZADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20180198999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 180716594-8

2. Dados do Contrato

Contratante: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 10.559.968/0001-06

RUA JAGUARARI

Nº: 1215

Complemento: LOJA 07

Bairro: BARRO VERMELHO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59030500

País: Brasil

Telefone: 9416 5173

Email: PACTUALCONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR

Contrato: 01/2018

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

RUA JAGUARARI

Nº: 1215

Complemento: LOJA 07

Bairro: BARRO VERMELHO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59030500

Data de início: 30/05/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

3,00

hrd

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 064.235.094-53

Local _____ de _____ de _____
data

PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 10.559.968/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 07/06/2018

Telefone Número: 8202210294

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	07:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	07:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	07:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/> com a chave: xzibw
Impresso em: 06/06/2018 às 15:37:36 por: ip: 138.122.36.227

1º Ofício de Notas Natal-RN
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Registro Crea PE0022607

Nome: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
Data do Registro no Crea: 29/06/1993
Título Pro/Regional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 188712448
 Casa de Emissão: 17767204

Presidente do Conselho
 Flávio Augusto

Presidente do Crea-PE
 Flávio Augusto

Esta Carteira de Identidade Profissional é emitida sob a responsabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PE, inscrita no CNPJ nº 07.011.828/0001-71.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Cria de Registro

Nome: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
Filiação: ISABEL NEVES DE ALMEIDA
WALTER DE ALMEIDA
 Nascimento: CPF: Data de Identidade Nacionalidade

16/01/1955 084.225.094-52 002311764 SEDI RN BRASILEIRO

RECIFE PE
 Tipo Seng: Título de Eleitor
 A+ 00463010897

Assessor de Profissional
 Alexandre Augusto

PSE/PASEP

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 R. Macedo, 333/340 - Centro - Cep 55030-050 - Natal/RN - Fone: 84 3222 0166/23044897/3883

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, da que sou fe

NATAL(RN), 02/08/2019 15:02:49

Alexandre Magnus P. de M. Pe
 - Substituto

Confira a autenticidade em:
<https://selogitajpm.jus.br>
 RN201970953070010106KTS
 AA199233 Local: PRAIEIRA

8
 56



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350207/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA**
Registro: **6220RN** RNP: **1807165949**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180228916** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA HONÓRIO MACIEL** Nº: **87**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São João do Sabugi** UF: **RN** CEP: **59310000**
Contrato: **014/2018** Celebrado em: **22/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.119.947,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO COMUNIDADES SANTO ANTONIO, ACAMPAMENTO E RIACHO DO MELADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI** UF: **RN** CEP: **59310000**
Data de início: **22/10/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 473.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 6942.10 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 40000.00 litro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA.

Número da ART: **RN20190277414** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA HONÓRIO MACIEL** Nº: **87**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São João do Sabugi** UF: **RN** CEP: **59310000**
Contrato: **014/2018** Celebrado em: **22/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.119.947,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO COMUNIDADES SANTO ANTONIO, ACAMPAMENTO E RIACHO DO MELADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI** UF: **RN** CEP: **59310000**
Data de início: **22/10/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 473.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 6942.10 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 40000.00 litro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350207/2019

Atividade em andamento

DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA.
Aditivo: ADITIVO Nº 01

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1350207/2019
02/08/2019, 11:57
B7cZ3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B7cZ3



58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
 Telefone: (84) 3425-2208 - CNPJ: 08.095.960/0001-84
 E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO




ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das suas atribuições vem atestar que a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no **CNPJ Nº 10.559.968/0001-06** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** devidamente inscrito no CREA Nº 1807165949, executaram parcialmente nosso município os serviços de **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA, ART Nº RN20190277414**, Os serviços foram executados de forma parcial no período de 22.10.2018 à 15.07.2019, conforme planilha de serviços executados em anexo:

São João do Sabugi (RN), 19 de Julho de 2019.


LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
 CPF 037.460.284-00
 PREFEITA


BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA 160028982-7
 CPF 033.400.814-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019 emitida



Certidão nº 1350207/2019

02/08/2019, às 12:18

Chave de Impressão: 87c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink.


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

 Rua Honório Macedo, 87 - Centro - CEP 59.310-000
 Telefone: (84) 3428-3208 - CNPJ: 08.098.600/0001-84
 E-mail: prefeitura@saojoaodoSabugi@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO


Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid.	QUANTIDADE
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	40,00
2.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	7.670,81
2.1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	1.534,16
2.1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	6.136,65
2.1.5	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	682,11
2.1.6	LIMPEZA MECÂNICA	M2	12.407,46
2.1.7	BOTA FORA DE MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA	M3xK M	62,03
2.1.8	CARGA E DESCARGA MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA	M3	62,03
2.2	TRABALHOS EM TERRA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.578,21
2.2.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	M3	448,80
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	305,67
2.2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2.760,95
2.2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	690,23
2.2.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	264,51
2.2.7	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	264,51
2.2.8	ATERRO - COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	68,37
2.2.9	BOTA FORA DE PEDRA ATÉ 1KM	M3xK M	448,80
2.2.10	CARGA E DESCARGA PEDRA	M3	448,80
2.3	TUBOS, CAIXAS E PEÇAS		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	3.116,40
2.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	3.385,50
2.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	798,71
2.3.4	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	3.116,40
2.3.5	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	3.385,50
2.3.6	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	798,71
2.3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
2.3.8	LASTRO DE BRITA E5P = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	m2	0,58
2.3.9	REGISTRO GAVETA P/ PVC COM VOLANTE DN 50 PN10	UN	7,00
2.3.10	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4	UN	1,00

 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019
 em
 emitida

 Certidão nº 1350207/2019
 02/08/2019, 12:18

Chave de Impressão: B7CZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Araújo, 87 - Centro - CEP: 58.110-000
Telefone: (84) 3425-2268 CNPJ: 08.098.861/0001-04
E-mail: prefeitura@saojoaodoSabugi2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.3.11	COLAR DE TOMADA FoFo P/TUBOS PVC / DEFoFo DN 100 x 3/4"	UN	1,00
2.3.12	COLAR DE TOMADA FoFo P/ TUBOS DE PVC DN 75 x 1"	UN	3,00
2.3.13	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00
2.3.14	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00
2.3.15	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00
2.3.16	REGISTRO GAVETA P/ PVC COM VOLANTE DN 100 PN10	UN	1,00
2.3.17	REGISTRO GAVETA P/ PVC COM VOLANTE DN 75 PN10	UN	1,00
2.3.18	LUVA FG 3/4"	UN	4,00
2.3.19	NIPLÉ FG 3/4"	UN	12,00
2.3.20	REGISTRO DE GAVETA EM METAL 3/4"	UN	4,00
2.3.21	CURVA 90 DN 100 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.22	CURVA 45 DN 100 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.23	CURVA 22 DN 100 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.24	CURVA 90 DN 75 mm PVC PBA JE PB	UN	2,00
2.3.25	CURVA 45 DN 75 mm PVC PBA JE PB	UN	2,00
2.3.26	CURVA 22 DN 75 mm PVC PBA JE PB	UN	2,00
2.3.27	CURVA 45 DN 50 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.28	CURVA 22 DN 50 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.29	TE DE REDUÇÃO 100x50mm PVC PBA JE BBB	UN	2,00
2.3.30	TE DN 75mm PVC PBA JE BBB	UN	1,00
2.3.31	CAP 75mm PVC PBA JE	UN	2,00
2.3.32	CAP 50mm PVC PBA JE	UN	5,00
2.3.33	REDUÇÃO PVC PBA 100mmx75mm BP	UN	1,00
2.3.34	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 PARA CONTEGIMENTO DE ATERRIO EM VALAS INGRIMES	M3	4,16
2.3.35	CONCRETO FCR = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL AF_07/2016 BLOCOS DE ANCORAGEM E ENVELOPAMENTO	M3	66,80
2.3.36	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES BLOCOS DE ANCORAGEM E ENVELOPAMENTO	M3	66,80
2.3.37	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 BLOCOS DE ANCORAGEM	M2	37,60
3	LIGAÇÃO PREDIAL - REDE DE ABASTECIMENTO - IMÓVEL		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,30
3.2	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.2.2	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA	UN	16,00
3.2.3	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA	UN	26,00
3.2.4	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42,00
3.2.5	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	42,00
3.2.6	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC SOLDAVEL 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3.940,79
3.4	LIGAÇÕES PREDIAIS		
3.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	15,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019



Certidão nº 1350207/2019
02/08/2019, 12:18
Chave de Impressão: 87c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Manoel Manoel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2108 CNPJ: 06.065.960/0001-94
E-mail: prefeitura@saosjoaodoSabugi.rn.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
3.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	15,30
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	100,00
4.2	MESTRE DE OBRAS	H	690,00
4.5	ALMOXARIFE	H	690,00
6	ADUÇÃO		
6.1	TRABALHOS EM TERRA		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	19,90
6.1.4	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	93,60
6.1.5	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	m2	270,00
6.1.6	LIMPEZA MECÂNICA	M2	230,25
6.1.7	BOTA FORA DE MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA	M3	25,00
6.1.8	CARGA E DESCARGA	M3	13,23
6.1.9	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	M3	19,44
6.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	9,36
6.1.11	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	31,32
6.1.12	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	19,44
6.1.13	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) COLCHÃO DE AREIA	M3	1,41
6.1.14	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,92
6.2	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	93,60
6.2.2	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	93,60
7	TRATAMENTO		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.500,00
7.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	45,50
7.2	CASA DE QUÍMICA		
7.2.1	ARMAZEM ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	10,54
7.2.15	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,37
7.2.19	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00
7.7	DIVERSOS		
7.7.2	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	194,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019



Certidão nº 1350207/2019
02/08/2019, 12:18

Chave de Impressão: 87c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maia, 87 - Centro - CEP: 55.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 - CNPJ: 06.066.860/0001-84
E-mail: prefeitura@saojoaodoSabugi2005@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
7.8	TRABALHOS EM TERRA		
7.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,44
7.8.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	22,07
7.9	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
7.9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	9,76
7.11	REVESTIMENTO		
7.11.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,11
7.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.13.14	REDE ENTRADA TRIFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	UN	1,00
7.13.15	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 6,00 m ALTURA/75kg INCLUSIVE FIXAÇÃO MANUAL	UN	1,00
7.16	CERCA		
7.16.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	17,47
7.16.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,56
7.19	LEITO DE SECAGEM		
7.19.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	148,84
7.19.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	46,37
7.19.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,10
8	RESERVATÓRIO ELEVADO		
8.10	SERVIÇOS PRELIMINARES		
8.10.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	25,00
8.11	MOVIMENTO DE TERRA		
8.11.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	25,67
8.11.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FOGO	M3	2,07
1.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	17,81
8.12	FUNDAÇÕES		
8.12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	9,00
8.12.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019 emitida em



Certidão nº 1350207/2019
02/08/2019, 12:18

Chave de Impressão: B7C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 8 folhas



63



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Horácio Mackel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3436-2308 - CNPJ: 08.096.980/0001-04
E-mail: prefeituradesaomun2002@uol.com.br


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO**



Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
8.12.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	MZ	17,10
8.12.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	3,63
8.13	SUPERESTRUTURA		
8.13.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,29
8.13.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	86,59
8.13.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,29
8.13.4	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	525,89

São João do Sabugi/RN, 19 de Julho de 2019.


BENTO JAIME DE MEDEIROS FERNANDES
ENGENHEIRO FISCAL - ODEA 100038980-7
CPF 023.900.814-06


LYDICE ANAIJO DE MEDEIROS BRITO
CPF 037.400.284-00
PREFEITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019 em



Certidão nº 1350207/2019
02/08/2019, 12:18

Chave de Impressão: 87c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350208/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA**
Registro: **6220RN** RNP: **1807165949**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180177985** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2018** Baixada em: **01/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA HONÓRIO MACIEL** Nº: **87**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59310000**

Cidade: **São João do Sabugi**
Contrato: **002/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.722.225,73** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59310000**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**
Data de início: **17/01/2018** Conclusão efetiva: **17/08/2018**

Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 829.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 7811.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA ADJUDICADA EM 10.01.2018

Número da ART: **RN20190277410** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **27/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA HONÓRIO MACIEL** Nº: **87**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59310000**

Cidade: **São João do Sabugi**
Contrato: **002/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.722.225,73** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59310000**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**
Data de início: **17/01/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.** CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 829.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 7811.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA ADJUDICADA EM 10.01.2018

Aditivo: **ADITIVO Nº 01**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350208/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1350208/2019

01/08/2019, 18:39

xa0b9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa0b9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1640

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 02/08/2019, às 12:19

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3428-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das suas atribuições vem atestar que a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no **CNPJ N° 10.559.968/0001-06** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** devidamente inscrito no CREA N° 1807165949, executaram nesse município os serviços de **CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ART N° RN20190277410**, Os serviços foram executados de boa qualidade, dentro do prazo contratual e em obediência as normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, no período de 18/01/2018 à 30/04/2019, conforme planilha de serviços executados anexo:

São João do Sabugi (RN), 19 de Julho de 2019.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
CPF 037.460.284-00
PREFEITA

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES
ENGENHEIRO FISCAL - CREA 160029982-7
CPF 033.400.814-09

Valido e com o selo de autenticidade

Form of the Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA-RN) with handwritten signatures and stamps. The form includes fields for the title holder's name, profession, and registration number, all filled out with the name of Bento Josue de Medeiros Fernandes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, 12:19
Chave de Impressão: xad69
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Macciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2205 CNPJ: 08.095.900/0001-84
E-mail: profeturadesaojoao2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid.	QUANTIDADE
1.0	DIVERSOS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	M2	12,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	M2	18,00
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	24,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
1.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	LIGAÇÕES TIPO CONVENCIONAL		
2.1	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
2.1.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	467,15
2.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	19,27
2.1.1.4	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	19,27
2.1.1.5	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	672,48
2.1.1.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	399,90
2.1.1.8	CARGA MANUAL COM BOTÁ-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	121,47
2.1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	225,00
2.1.2.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	73,80
2.1.2.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	70,21
2.1.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
2.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1.120,80
2.1.3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	85,00
2.1.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	131,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
em
emitida



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, às 12:19
Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.1.4	REVESTIMENTO		
2.1.4.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, Fck=13,5 MPa COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	225,00
2.1.4.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	225,00
2.1.5	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	16,58
2.1.5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC_05/2016	M2	73,80
2.1.6	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - MATERIAL		
2.1.6.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.120,80
2.1.6.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	838,00
2.1.6.3	TE, PVC, 90 GRAUS, BBP, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UND	217,00
2.1.6.4	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UND	217,00
2.2	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
2.2.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	616,06
2.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	32,19
2.2.1.4	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	32,19
2.2.1.5	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	951,84
2.2.1.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	520,87
2.2.1.7	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	213,26
2.2.2	FUNDAÇÕES		
2.2.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 em



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, às 12:19

Chave de Impressão: xabtg

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-84
 E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
 INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.2.2.2	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	M3	8,67
2.2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2.3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	10,18
2.2.3.2	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	27,76
2.2.3.3	DEMOLICAO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	999,27
2.2.3.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,82
2.2.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
2.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_08/2015	M	2.379,62
2.1.3.2	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 1(UM) W.C., INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E VENTILAÇÃO	UND	120,00
2.1.3.3	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 2(DOIS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	UND	72,00
2.1.3.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	183,00
2.1.3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	343,00
2.1.3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,00
2.2.5	PAREDES E PAINÉIS		
2.2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	15,50
2.2.6	REVESTIMENTOS		
2.1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_08/20_10/2014	M2	27,26
2.1.5.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	M2	27,26
2.1.5.3	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, Fck=13,5 MPa COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	1.228,08
2.1.5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.228,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
 em
 emitida



Certidão nº 1350208/2019
 02/05/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

 Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
 Telefone: (84) 3426-2308 - CNPJ: 08.095.960/001-94
 E-mail: prefeituradesaojoao2008@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.1.5.5	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM (PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M2	27,22
2.2.7	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - MATERIAL		
2.2.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	2.379,62
2.2.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	573,00
3	REDE COLETORES - BACIAS 01 E 02		
3.1	REDE COLETORES - BACIAS 01 E 02 - SERVIÇO		
3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M	1.155,20
3.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	124,00
3.1.1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	1.031,20
3.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	257,73
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	1.064,66
3.1.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	1.100,51
3.1.2.4	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	1.008,35
3.1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2.039,86
3.1.2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	302,50
3.1.2.7	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	78,40
3.1.2.8	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	438,15
3.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	972,50
3.1.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	162,70

 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
 em
 emitida

 Certidão nº 1350208/2019
 02/08/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa069

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Mascot, 97 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2206 CNPJ: 08.096.860/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
3.1.3.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR	UND	9,00
3.1.3.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	UND	1,00
3.1.3.5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D=60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO:AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	13,00
3.1.4	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.4.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC. 05/2016	M2	478,15
3.1.4.2	TRAVESSIA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO MAIOR QUE 200MM E ATÉ 300MM AF_05/2016	M	18,00
3.1.5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1.5.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	478,15
3.2	REDE COLETORA - BACIAS 01 E 02 - MATERIAL		
3.2.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	972,50
3.2.2	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	182,70
3.2.3	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UND	163,00
3.2.4	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UND	31,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
4.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - SERVIÇOS		
4.1.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1.1.1	REDE ENTRADA TRIFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	CJ	1,00
4.1.1.2	MALHA DE ATERRAMENTO, COM 6 HASTES, INTERLIGADOS POR CABO DE COBRE NÚ DE 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
4.1.1.3	PONTO CORRENTE TRIFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA	PT	1,00
4.1.1.4	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	PT	3,00
4.1.1.5	PONTO LUZ EMBUTIDO	PT	4,00
4.1.1.6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 08 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS. AF_05/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 emitida em



Certidão nº 1350208/2019

02/05/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Machado, 97 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3423-2204 - CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeturadesaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
4.1.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.1.2.1	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	UND	1,00
4.1.2.2	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA. PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
4.1.2.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00
4.1.2.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
4.1.2.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
4.1.2.6	CAIXA EM ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO, ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 10cm, 0,60 X 0,60M, PROF. ATÉ 0,80M, TAMPA=0,06M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL AF_11/2014	UND	1,00
2.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
4.1.2.8	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 20 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	3,00
4.1.2.9	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	1,00
4.1.2.10	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
4.1.2.11	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
4.1.2.12	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	1,00
4.1.2.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.1.2.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.1.2.15	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	1,00
4.1.2.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
4.1.3	ESQUADRIAS		
4.1.3.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	15,37
4.1.3.2	GRADE EM BARRA DE FERRO DE 1" X 1/4" PARA CAIXA DE AREIA INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	0,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
em
emitida



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, às 12:19

Chave de Impressão: xal0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Meiel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 08.055.960/0001-94
E-mail: prefeitura@saojoao2008@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
4.1.3.4	PORTÃO TIPO GRADIL EM FERRO REDONDO Ø 1/2" (MOLDURA) E Ø 1/4" (GRADIL XADRÉZ), INCL PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	4,40
4.1.3.5	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE, 60mm	UND	1,00
4.1.4	REVESTIMENTOS		
4.1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	98,50
4.1.4.2	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, Fck=13,5 MPa COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	20,24
4.1.4.3	CAÇADA EM CIMENTADO LISO, INC. ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, CONTRAPISO E PISO	M2	30,55
4.1.4.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO E FRISADO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	59,20
4.1.4.5	AZULEJO BRANCO 15x15cm, TIPO "EXTRA", JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	26,51
4.1.4.6	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM (PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M2	5,42
4.1.5	PINTURAS		
4.1.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	19,77
4.1.5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	136,18
4.1.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,77
4.1.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	136,18
4.1.5.5	TINTA A ÓLEO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO. AF_11/2016	M2	3,15
4.1.5.6	TINTA A ÓLEO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCÃO E LIXAMENTO	M2	39,80
4.1.5.7	LÁTEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	6,00
4.1.6	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
4.1.6.1	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 26 A 50 CV	UND	2,00
4.1.7	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.7.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, 12:19
Chave de Impressão: xa0b9
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-3308 - CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: profeturadesaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
4.1.8	DIVERSOS		
4.1.8.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 150 MM. AF_05/2018	M	10,50
4.1.8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 200 MM. AF_05/2018	M	2,00
4.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - MATERIAL		
4.2.1	CURVA DE 90° DE F°F COM FLANGES PN 10, DN 150	UND	3,00
4.2.2	CURVA DE 45° DE F°F COM FLANGES PN 10, DN 150	UND	1,00
4.2.3	TOCO COM FLANGES, FOFO, PN-10, DN 150MM X 0,25 M	UND	1,00
4.2.4	TOCO COM FLANGES, FOFO, PN-10, DN 150MM X 0,50 M	UND	1,00
4.2.5	REGISTRO DE GAVETA, COM FLANGES E VOLANTE, DN 150MM, CUNHA DE BORRACHA, PN-10	UND	2,00
4.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA UNICA, DN 150MM	UND	2,00
4.2.7	REDUÇÃO DE F°F COM FLANGES - DN 150 X 100	UND	2,00
4.2.8	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150MM	UND	19,00
4.2.9	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200MM	UND	6,00
4.2.10	PARAFUSO COM PORCA PARA FLANGES 27 X 120MM	UND	202,00
4.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EQUIPAMENTOS		
4.3.1	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO VERTICAL SUBMERSÍVEL, PRÓPRIA PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, 3X380V, 60HZ, PASSAGEM DE SÓLIDOS DE 80MM, FLANGE DE RECALQUE DE 80MM, POTÊNCIA NOMINAL DE 40CV/30KW, COM SENSOR DE TEMPERATURA E SENSOR DE UMIDADE NA CÂMARA DE ÓLEO, ATENDENDO AO PONTO DE TRABALHO [75,6M³/H - 52,9MCA]. INCLUSO FORNECIMENTO DE ACOPLAMENTO AUTOMÁTICO DN80, 6M DE CORRENTES PARA IÇAMENTO, 6M DE TUBO GUIA DE FERRO GALVANIZADO E RELÉ SUPERVISOR.	UND	2,00
4.3.2	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO MONTADO EM ARMÁRIOS MODULARES IP54 PARA ACIONAMENTO DE DUAS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DE ATÉ 40CV - 3X380V, 60HZ, ATRAVÉS DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, NO REGIME DE OPERAÇÃO (1+1R), PROTEÇÃO GERAL ATRAVÉS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PROTEÇÃO DOS INVERSORES ATRAVÉS DE SECCIONADORAS TRIPOLARES COM FUSÍVEIS NH ULTRA-RÁPIDOS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUB E SOBRETENSÃO (DPS CLASSE II 40KA), OPERAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DE BOTOEIRAS DE COMANDO NA PORTA DO PAINEL, SUPERVISÓRIO ATRAVÉS DE VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E IHM DOS INVERSORES.	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
emitida



Certidão nº 1350208/2019

02/08/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 58.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.085.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
5	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONDOMINIAL - 612		
5.1	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONDOMINIAL - SERVIÇO		
5.1.1	TRABALHOS EM TERRA		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	2.278,57
5.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	67,88
5.1.1.3	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	2.942,42
5.1.1.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1.916,53
5.1.1.5	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	361,48
5.1.1.8	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	67,88
5.1.2	FUNDAÇÕES		
2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5/4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,45
5.1.2.2	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	M3	10,17
5.1.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
5.1.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	7.358,06
5.1.4.2	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 1(UM) W.C., INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E VENTILAÇÃO	UND	323,00
5.1.4.3	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 2(DOIS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	UND	145,00
5.1.4.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	501,00
5.1.4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	930,00
4.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00
5.1.4	PAREDES E PAINEIS		
5.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 emitida



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.060/0001-94
E-mail: prefeitura@saojoaodo2008@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
5.1.5	REVESTIMENTOS		
5.1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20_10/2014	M2	21,30
5.1.5.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	M2	21,30
5.1.5.3	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, Fck=13,5 MPa COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	1.483,86
5.1.5.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.483,86
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.6.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	142,15
5.1.6.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO. INC_05/2016	M2	1.280,68
5.1.7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
5.1.7.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	12,37
5.1.7.2	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	1,99
5.1.7.3	DEMOLICAO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	1.259,58
5.1.7.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,89
5.1.7.5	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	1.280,68
5.1.7.6	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	145,15
5.2	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONDOMINIAL - MATERIAL		
5.2.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	7.356,06
5.2.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	1.226,00
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA EM GERAL		
6.1	LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO		
6.1.1	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2016 (LINHA E DESCIDA DAGUA)	M3	109,31
6.1.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (LINHA E DESCIDA DAGUA)	M3	109,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 em



Certidão nº 1350208/2019
02/06/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Machet, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-84
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
6.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 (LINHA E DESCIDA D'ÁGUA)	M3	71,03
6.1.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	27.310,26
6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL DMT 800 A 1.000 M (BOTA FORA)	M3	1.436,55
6.1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1.436,55
6.1.7	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	47,50
6.1.8	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3	M3	47,50
6.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL	M3	190,00
6.1.10	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	M3	47,50
6.1.11	PLACA CONCRETO PARA PROTEÇÃO DOS TALUDE 1,00X1,00X0,10 m	UND	40,00
2	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL		
6.2.1	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 3(TRÊS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	M3	14,00
6.2.2	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	240,00
6.2.3	CAP. PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UND	217,00
6.3	SERVIÇOS READEQUADOS REDE COLETORA - BACIAS 01 E 02		
6.3.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	480,00
6.4	SERVIÇOS READEQUADOS RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO		
6.4.1	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 3(TRÊS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	M2	32,00
6.4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA REFORÇADA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	220,00
6.4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA REFORÇADA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	10,00
6.4.4	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	M2	320,00
6.4.5	ENVELOPAMENTO PARA TUBO DN 100mm	M	61,54
6.5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
6.5.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	240,00
6.5.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	600,00
6.5.3	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
emitida



Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, 12:19

Chave de impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

 Rua Honório Maia, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
 Telefone: (84) 3425-2208 - CNPJ: 06.096.960/0001-94
 E-mail: prefeituradesaojoao2008@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
6.5.4	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 140 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA E QUADRO AUTOMÁTICO.	UND	1,00
6.5.5	INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 140 KVA	UND	1,00
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA EM GERAL		
7.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
7.1.1	TUBO PVC DEFOFO DN 200mm	UND	4,00
7.1.2	CURVA LONGA DEFOFO DN 200mm	UND	1,00
7.1.3	ANEL DE BORRACHA P/TB DEFOFO 200mm	UND	6,00
7.1.4	LUVA DE CORRER DN 200mm	UND	1,00
7.1.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2018 (BLOCO DE ANCORAGEM)	M3	1,35
7.1.6	FORMA PARA BLOCO DE ANCORAGEM	M2	2,90
7.1.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (PRENCHIMENTO DAS FISSURAS)	M3	1,35
7.1.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2018 (LAJE SUPERIOR DO POÇO DE SUÇÃO EEE)	M3	0,18
7.1.9	FORMA (LAJE SUPERIOR DO POÇO DE SUÇÃO EEE)	M2	2,90
7.1.10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (LAJE SUPERIOR DO POÇO DE SUÇÃO EEE)	M3	0,18
7.1.11	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) CERCA	M3	11,52
7.1.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/20_10/2014	M2	98,88
7.1.13	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	M2	98,88
7.1.14	MEIO FIO EM CONCRETO	M	19,10
7.1.15	JUNÇÃO 45° COM FLANGES, FOFO PN-10, DN 200 X 150MM	UN	1,00
7.1.16	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M,	M	38,00
7.1.17	CALÇADA EM CIMENTADO LISO, INC. ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, CONTRAPISO E PISO	M2	8,25
7.1.18	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) POÇO GERADOR	M3	0,48
7.1.19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/20_10/2014 POÇO GERADOR	M2	2,80
7.1.20	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm POÇO GERADOR	M2	2,80
7.1.21	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,43

 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019
 em
 emitida

 Certidão nº 1350208/2019
 02/08/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Mascari, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2298 - CNPJ: 08.095.000/0001-94
E-mail: prefeitura@saojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
7.1.22	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO 2" CONFORME DESENHO ANEXO, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	4,78
7.1.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00
7.2	LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO		
7.2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2018 (PRENCHIMENTO DAS FISSURAS)	UND	12,20
7.2.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (PRENCHIMENTO DAS FISSURAS)	M3	12,20
7.3	REDE COLETORA		
7.3.1	CX DE ALVENARIA DOBRADA ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 , CHAPISCADA DENTRO E FORA, REBOCADA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA 1:3 , TAMPA E FUNDO EM CONCRETO MEDINDO EXTERNAMENTE 1,88x1,68x1,7 m	UND	2,00
7.3.2	PV286B POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 80CM E 110CM, PROF = 500CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UND	1,00
7.3.3	PV286C POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 80CM E 110CM, PROF = 560CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UND	1,00
7.4	EMISSÁRIO DE RECALQUE		
7.4.1	CONCRETO FCK = 15 MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,23
7.4.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,23
7.4.3	FORMA PARA BLOCO DE ANCORAGEM	M2	3,26
8.0	LIGAÇÕES TIPO CONVENCIONAL		
	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
8.1.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC_05/2016	M2	342,27
8.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M2	42,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 emitida em



Certidão nº 1350208/2019

02/08/2019, 12:19

Chave de Impressão: xa0b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

 Rua Honório Macedo, 67 - Centro - CEP: 59.310-000
 Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
 E-mail: prefeituradesaojoao2000@yahoo.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
9.0	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO SABUGI NO RN, COM RECURSOS PROVENIENTES DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	0,05
9.2	LIGAÇÕES TIPO CONVENCIONAL		
9.2.1	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
9.2.1.1	TRABALHOS EM TERRA		
9.2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	17,27
9.2.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m²	1,09
9.2.1.3	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	m³	1,09
9.2.1.1.4	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	27,87
9.2.1.1.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	14,48
9.2.1.1.6	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	m²	5,10
9.2.1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.2.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	m²	14,10
9.2.1.2.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3,87
9.2.1.2.4	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	0,90
9.2.1.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
9.2.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	46,45
9.2.1.6	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - MATERIAL		
9.2.1.6.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	46,45
9.2.1.6.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	38,00
9.2.1.6.3	TE, PVC, 90 GRAUS, BBP, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	10,00
9.2.1.6.4	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	10,00
9.2.1.6.5	CAP, PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 em


 Certidão nº 1350208/2019
 02/08/2019, às 12:19
 Chave de Impressão: x90b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maçiel, 57 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
9.2.2	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
9.2.2.1	TRABALHOS EM TERRA		
9.2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	394,11
9.2.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m³	15,32
9.2.2.1.4	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	m²	15,32
9.2.2.1.5	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	374,78
9.2.2.1.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	356,63
9.2.2.1.8	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	78,90
9.2.2.2	FUNDAÇÕES		
9.2.2.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,91
9.2.2.2.2	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:5)	m²	2,68
9.2.2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.2.2.3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,76
9.2.2.3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	m²	1,86
9.2.2.3.4	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	249,57
9.2.2.3.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,79
9.2.2.3.6	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	80,36
9.2.2.3.8	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	18,69
9.2.2.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
9.2.2.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2015	M	936,95
9.2.2.4.2	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 1(UM) W.C., INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E VENTILAÇÃO	un	33,00
9.2.2.4.3	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 2(DOIS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	un	15,00
9.2.2.4.4	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 3(TRÊS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019 emitida

Certidão nº 1350208/2019
02/08/2019, 12:19
Chave de Impressão: xab09

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1312937/2017
Emissão: 06/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: AZ5ZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Registro: 180718594-8

CPF: 094.226.094-53

Endereço: RUA Ismael pereira da silva, 1650, CASA, capim macio, NATAL, RN, 59082000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 21/07/2004

Data Final: Indefinido

Empresa Contratada

PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 6.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170110589

Certidão nº 1312937/2017

07/04/2017, 06:41

Chave de Impressão: AZ5ZB

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000
CNPJ - 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que fizerem necessários que a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA- EPP** inscrita no CNPJ nº 10.559.968/0001-06, com endereço na Rua: Jaguarari, 1215 Loja 07, Barro Vermelho em Natal/RN, executou parcialmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, CNPJ 08.294.688.0001-71, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA**, CREA nº 1807165949, conforme ART nº RN20170110589 a obra referente aos **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRALINHO; PITOMBEIRA; ESPERANÇA E SANTA MARGARIDA MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, conforme planilhas de serviços discriminados anexos a este atestado.

Afonso Bezerra (RN), 19 de Dezembro de 2016.


Jackson de Santa Cruz A. Bezerra
Prefeito Municipal
CPF N° 293.174.364-04


Thallis Thauary Azevêdo de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RN nº 211403751-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 08:41

Chave de Impressão: AZ5ZB

O documento neste ato registrado, foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000
CNPJ - 08.294.688/0001-71 - Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVICO: DIVERSOS SERVIÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	ALUGUEL DE MOVENS/ÁGUA/LUZ/INTERNET	MES	4,00
OBRA/SERVICO: LINHA TRONCO - POÇO TUBULAR (SERVIÇO)			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	1.450,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILLUMINAÇÃO	m	72,35
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	144,70
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	-
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E GU CHIBANCA	m³	145,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE BOMBEDOR PNEUMÁTICO	m³	72,35
2.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	478,50
2.6	ATERRO - COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AP. 11/2014	m³	72,35
2.7	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	-
2.8	REATERRO MANUAL DE VALA COM APILOAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPO	m³	623,50
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM	M3	72,35
2.10	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XCM	72,35
2.11	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	m³	17,36
3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PPV) - PARA ÁGUA	M	1.450,00
3.2	CAIXA DE PASSAGEM 800X600 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	-
4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHINHA	M	-
OBRA/SERVICO: LINHA TRONCO - POÇO TUBULAR (MATERIAL)			
1	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 P/REDE ÁGUA DN 50 DE 60MM	Pc.	36,00
2	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/REDE ÁGUA DN 50 DE 60 MM	Pc.	206,00
3	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 90G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 45G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
5	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 22G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
6	ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA DN 75MM	Unid.	-
7	ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA, DN 50mm	Unid.	248,00
8	VENTOSA KIMPLEX POFO COM PLANGEK, PN-10/1K, DN - 50 MM	Unid.	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 08:41

Chave de Impressão: AZ52B

O documento assinado registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
9	COLAR TOMADA PVC 50mm C/ TRAVAS SAÍDA RONCA DE 3/4" P/ LIGACÃO PREDIAL	Unid.	-
10	Finisamento de registro de gaveta bruto de metal com rosca 3/4"	Unid.	-
11	Finisamento de triple FG com rosca 3/4"	Unid.	-
12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO REF 1502-B	Pç	-
13	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BDD DN 50/ DE 60MM	Unid.	-
OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (SERVIÇO)			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	2.300,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	135,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	250,00
2	TRABALHOS EM TERRA		-
2.2	ENCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m²	90,75
2.3	ENCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m²	103,72
2.5	ENCAVACAO MECANICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ENCAVATEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m²	1.102,01
2.6	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF. 11/2014	m³	90,00
2.8	REATERRO MANUAL DE VALA COM APOIAMENTO (COMPACTACAO) MECANICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPU	m³	1.005,00
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	90,75
2.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, BOIXOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	90,75
2.11	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	m²	-
3	TUBOS, CAIXAS E POCOS		-
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEPÓSITO, OU PREV) - PARA AGUA	M	2.303,00
4	SERVIÇOS ESPECIAIS		-
4.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	-
OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MATERIAL)			
1	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/ REDE AGUA DN 50 DE 60 MM	Pç	201,00
2	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
3	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
5	ANEL BOMBAÇA P/ TUBO/CONEXÃO PVC PBA P/ REDE AGUA, DN 50mm	Unid.	311,00
6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO REF 1502-B	Pç	-
7	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BDD DN 50/ DE 60MM	Unid.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 06:41

Chave de Impressão: AZ52B

O documento neste Ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000
CNPJ – 08.294.685/0001-71-Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇO)			
1	LIGAÇÕES PREDIAIS		-
1.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, S/ CALÇADA E SEM HIDRÔMETRO AF 05/2015	unid	11,00
1.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, S/PAVIMENTAÇÃO, COM CALÇADA EM MOSAICO, SEM HIDRÔMETRO AF 05/2015	unid	-
OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (MATERIAL)			
1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 80 MM X 1/2" P/ LIGAÇÃO PREDIAL	Unid.	11,00
2	ADAPTADOR PVC SOLD ROSCA DN 20mm x 1/2"	Unid.	11,00
3	TUBO PVC SOLDÁVEL, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NDR 5640), DN 20mm	Pç	22,00
4	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 20mm	Unid.	-
5	JOELHO PVC SOLD ROSCA, 90°, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL, DN 20mm x 1/2"	Unid.	-
6	REGISTRO DE ESFERA PVC DE 1/2 CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA - ND 5640	Unid.	-
7	ADESIVO PARA PVC, BISSNAGA COM 75 GH	Unid.	3,00
8	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 10mm X 10m	Unid.	1,00
OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POÇO TUBULAR (SERVIÇO)			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	4.134,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	112,75
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	225,30
2	TRABALHOS EM TERRA		-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	-
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	99,22
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	218,28
2.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	1.666,83
2.5	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF 11/2014	m³	218,28
2.6	REATERRO DE VALAS - CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	-
2.7	REATERRO MANUAL DE VALA COM APLDAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPO	m³	1.766,04
2.8	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	218,28
2.9	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	218,28
2.10	COLCHÃO DE AREIA PARA ANSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	m³	27,06
3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 06:41

Chave de Impressão: AZ52B

O documento neste site registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000
CNPJ - 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 30 MM - (OU) RPVC, OU PVC DIFUSO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	M	4.134,00
3.2	CAXA DE PASSAGEM BORDO/FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
3.3	CONCRETO FCK - (3MPa (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO) PARA ENVOLPAMENTO	m³	1,38
4	TUBOS, CAXAS E POÇOS		-
4.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	-
OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POÇO TUBULAR (MATERIAL)			
1	TUBO PVC PBA, CLASSE 20, II, DN 50 DE 60 MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	Pc	101,00
2	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA II PB 90G DN 30 DE 60MM	Unid.	3,00
3	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA II PB 45G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA II PB 22G DN 30 DE 60MM	Unid.	14,00
5	ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA DN 75MM	Unid.	-
6	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO REF 1302-B	Pc	-
7	TE PVC PBA NDR 10351 P/ REDE ÁGUA 90G BIB DN 50 DE 60MM	Unid.	3,00
8	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, II, DN 50 DE 60 MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	Pc	134,00
9	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, II, DN 50 DE 60 MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	Pc	474,00
10	ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA, DN 50mm	Unid.	717,00
11	VENTOSA SIMPLES TOPO COM FLANGES, PN-10/16, DN = 50 MM	Unid.	-
12	COLAR TOMADA PVC 50mm C/ TRAVAR SAÍDA ROSCA DE 3/4" P/ LIGAÇÃO PRETRAL	Unid.	-
13	Fornecimento de registro de gaveta bruto de metal com rosca 3/4"	Unid.	-
14	Fornecimento de niple FG com rosca 3/4"	Unid.	-
OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (SERVIÇO)			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	2.076,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	15,55
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRÉCLOS-ANTEBIRES	m	31,10
2	TRABALHOS EM TERRA		-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCURAMENTO	M3	26,97
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1,30M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	44,84
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,30M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE RÔMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	99,65
2.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ATERRO COM EMPRESTIMIO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	851,99
2.6	EM CAMADAS DE 20CM AF 11/2014	m³	99,65
2.7	ATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MÃO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M3	-
2.8	ATERRO MANUAL DE VALA COM APILHAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR 601 OS PNEUMÁTICO TIPO SAPI	m³	896,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 06:41
Chave de Impressão: AZ5ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000
CNPJ - 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
2.8	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	99,65
2.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	MEXCM	99,65
2.11	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	27,32
3 TUBOS, CAIXAS E POCOS			
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 30 MM - (OU) RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRPV) - PARA ÁGUA.	M	2.076,00
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU) RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRPV) - PARA ÁGUA.	M	-
4 SERVIÇOS ESPECIAIS			
4.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	-
OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MATERIAL)			
1	TUBO PVC PBA, CL-12, JE, NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 50/DE 60mm	Pc	346,00
2	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60 MM	Unid.	3,00
3	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PN 90G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PN 45G DN 50 /DE 60MM	Unid.	3,00
5	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PN 22G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
6	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA 90G RBB DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
7	REGISTRO GAVETA 2º BRUTO LATAO REF 1582-B	Pc	-
8	ANEL BORRACHA P/ TUBO/CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA, DN 50mm	Unid.	367,00
9	TUBO PVC PBA, CL-12, JE, NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 75/DE 85mm	Pc	-
10	ANEL BORRACHA P/ TUBO/CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA DN 75MM	Unid.	-
OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇO)			
1 LIGAÇÕES PREDIAIS			
1.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, S/ CALÇADA E SEM HIDRÔMETRO AF 05/2013	unid	28,00
1.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, S/PAVIMENTAÇÃO, COM CALÇADA EM MOSAICO, SEM HIDRÔMETRO AF 05/2013	unid	-
OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (MATERIAL)			
1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 50 MM X 1/2" P/ LIGAÇÃO PREDIAL	Unid.	38,00
2	ADAPTADOR PVC SOLD/ROSCA DN 20mm x 1/2"	Unid.	38,00
3	TUBO PVC SLD/DAVEL, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648), DN 20mm	Pc	76,00
4	JOELHO 90° PVC SLD/DAVEL DN 20mm	Unid.	-
5	JOELHO PVC SOLD/ROSCA, 90°, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL, DN 20mm x 1/2"	Unid.	-
6	REGISTRO DE ESFERA PVC DE 1/2" CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA - NBR 5648	Unid.	-
7	ADERIVO PARA PVC, BINAÇA COM 75 GR	Unid.	8,00
8	FITA VEDA ROSCA EM ROLLOS 18mm X 10m	Unid.	3,00
OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POÇO TUBULAR (SERVIÇO)			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 06:41

Chave de Impressão: A252B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000
CNPJ - 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
2.6	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF 11/2014	m³	-
2.7	REATERRO DE VALAS CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	89,28
2.8	REATERRO MANUAL DE VALA COM APILAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECANICA EM CAMADAS DE 20CM UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPO	m³	-
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE FERTILIZANTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 TON	M3	-
2.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 TON, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	-

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017, 06:41
Chave de Impressão: AZ5ZB

O documento nessa ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000
CNPJ - 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO			
OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
2.11	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	m²	-
3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		-
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	186,00
4	SERVIÇOS ESPECIAIS		-
4.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	-
OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MATERIAL)			
1	TUBO PVC PBA, CL-12, JE, NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 50/DE 60mm	Pc	31,00
2	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60 MM	Unid.	2,00
3	ANEL BORRACHA P/ TUBO/CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA, DN 50mm	Unid.	33,00
OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇO)			
1.1	LIGAÇÕES PREDIAIS		-
1.1.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, S/ALÇADA E SEM HIDRÔMETRO - AF_05/2015	unid	16,00
1.1.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, S/PAVIMENTAÇÃO, COM ALÇADA EM MONARCO, SEM HIDRÔMETRO - AF_05/2015	unid	4,00
OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (MATERIAL)			
1	COLAR TOMADA PVC E TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 50 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL	Unid.	20,00
2	ADAPTADOR PVC SOLD/ROSCA DN 20mmx1/2"	Unid.	20,00
3	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ AGUA FRIA PREDIAL, (NBR 5646), DN 20mm	Pc	40,00
4	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DN 20mm	Unid.	-
5	JOELHO PVC SOLD/ROSCA, 90°, P/ AGUA FRIA PREDIAL, DN 20mm x 1/2"	Unid.	-
6	REGISTRO DE ESPERA PVC DE 1/2 CAHELA QUADRADA, COM ROSCA - NR 5648	Unid.	-
7	ADESIVO PARA PVC, BISMAGA COM 75 GR	Unid.	2,00
8	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18mm X 10m	Unid.	1,00

AFONSO BEZERRA (RN), 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Jackson de Souza Lima A. Bezerra
Prefeito Municipal
CPF Nº: 203.174.364-01

Thalles Francisco-Azevedo de Souza
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 21100781-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017

07/04/2017, 06:41

Chave de Impressão: AZ52B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170110569

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
RN20160063361
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

RNP: 190716584-9
Registro: 020000010-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RN

CPF/CNPJ: 08.294.688/0001-71
Nº: 09

RUA PRAÇA CIVICA

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: RN

Cidade: Afonso Bezerra

CEP: 59610000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 00502016

Celebrado em: 08/04/2016

Valor: R\$ 417.492,18

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RN

CPF/CNPJ: 08.294.688/0001-71
Nº: 919

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES

Bairro: ZONA RURAL

Complemento:

UF: RN

Cidade: Afonso Bezerra

CEP: 59610000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 20/04/2016

Prazo de término: 30/08/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA	4.232,00	m
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORIA		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRALINHO-PITOMBEIRA, ESPERANÇA E SANTA MARGARIDA, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, Aditivo ADITIVO DE PRAZO Nº 01.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 094.228.894-53

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RN - CNPJ:
08.294.688/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 20/02/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://obra-rn.artac.com.br/publico/>, com a chave: WYQwW
Impresso em: 07/04/2017 às 08:41:27 por: adcpf, ip: 177.8.154.99

Certidão nº 1312937/2017
07/04/2017 - 06:41

Chave de Impressão: AZ5ZB

O documento nesta ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém: 11 folhas

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1317789/2017

Emissão: 20/07/2017

Validade: Indefinida

Chave: 2Zd0c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Registro: 180716594-9

CPF: 094.226.094-53

Endereço: RUA ismael pereira da silva, 1650, CASA, capim macio, NATAL, RN, 59082000.

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 21/07/2004

Data Final: Indefinido

Empresa Contratada

PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160068018, RN20170129485

Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 2Zd0c



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000
 Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÚ/RN**, com sede à Av. Suassuna, 54, Centro, Patú RN, CEP 59770-000, vem através atestar que a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, portadora do **CNPJ Nº 10.559.968/0001-06**, sob a responsabilidade Técnica do engenheiro civil **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** portador do **CREA Nº 1807165949**, executou parcialmente os serviços de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATÚ/RN**, sob **ART Nº RN20160068018**, tendo sido executados dentro das normas exigidas, conforme planilha anexa.

PATÚ (RN) 07 DE JUNHO DE 2017.

Rivelino Câmara
 CPF: 565.167.574-34
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017
 20/07/2017, 16:11

Chave de Impressão: 2240c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ART Nº RN20160068018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

DATA: 07.06.2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
DIVERSOS (1ª ETAPA)			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Barracão para escritório térreo em chapa compensada resinada, esp.=10mm, cobertura com telha de fibrocimento fibrotex 4mm, inclusive pintura, instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	30,00
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	12,00
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1	Composição em anexo	%	2,00
REDE COLETORA BACIA 3 (1ª ETAPA)			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	464,63
1.2	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	1.239,14
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	-
1.4	Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topógrafo	M	1.703,77
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia, com reaproveitamento	m ²	24,50
2.2	Demolição de pavimentação asfáltica pelo método manual	m ²	-
3 TRABALHOS EM TERRA			
3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	-
3.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m ³	346,67
3.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m ³	231,16
4	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,5 até 3m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	-
3.5	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m ³	118,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017.



Certidão nº 1317789/2017
20/07/2017, 15:11

Chave de Impressão: 2200c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas

S. 96



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio S. Vasconcelos, 54 - Centro - CEP: 59770-000
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
C.N.P.J.: 08.349.679/0001-28

ART Nº RN20160068018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

DATA: 07.06.2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3.6	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de rompedor pneumático.	m³	78,84
3.7	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 3 até 4,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-
3.8	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 3,01 a 4,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibança	m³	22,80
3.9	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria de 3,01 a 4,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático.	m³	15,20
3.10	Escavação em rocha c/perfuração manual e explosivo	m³	162,31
3.11	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0 < h < 4 m	m³	4.634,28
3.12	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo m3	m³	547,32
3.13	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m³	978,64
3.14	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento mecânico em camadas de 20cm, com uso de água	m³	4.820,11
3.15	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	585,04
3.16	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	M3xKM	1.595,32
3.17	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m²	387,69
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Escoramento de valas contínuo	m²	-
4.2	Escoramento de madeira em valas, tipo pontaleamento	m²	1.200,00
4.3	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área não cravada	m²	-
5	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
5.1	Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 150 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	1.547,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 2240c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ART Nº RN20160068018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

DATA: 07.06.2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.2	Assentamento tubo pvc com junta elastica, dn 250 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	156,00
5.3	Assentamento tubo pvc com junta elastica, dn 300 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	-
5.4	Poço de visita para coletores até 1,50 m de profundidade com chaminé, em aneis ou aduelas de concreto armado, d=1.00m	unid	18,00
5.5	Poço de visita para coletores até 3,00 m de profundidade com chaminé, em aneis ou aduelas de concreto armado, d=1.00m	unid	9,00
5.6	Poço de visita para coletores até 4,50 m de profundidade com chaminé, em aneis ou aduelas de concreto armado, d=1.20m	unid	6,00
5.7	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm a 400mm, até 4,00 m	unid	6,00
			-
6	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6.1	Teste de estanqueidade em redes de esgoto	m	-
6.2	Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	2.657,54
			-
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Reassentamento de paralelepipedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepipedo	m ²	24,50
7.2	Pavimento asfáltico pré-misturado á frio (pmf) inclusive pintura de ligação	m ³	-
			-
	MATERIAIS		
1	Tubo PVC p/ rede colet esgoto JE DN 150mm x 6,00m	Pç.	474,00
2	Tubo PVC eb-644 p/ rede colet esg JE DN 250mm	Pç.	36,00
3	Anel borracha p/ tubo PVC rede esgoto EB 644 DN 250mm	Unid.	36,00
4	Anel borracha p/ tubo PVC rede esgoto DN 150mm	Pç.	474,00
5	Curva PVC 90g. p/ rede colet esg PB JE DN 150mm	Pç.	5,00
6	Curva PVC 45g. p/ rede colet esg PB JE DN 150mm	Pç.	5,00
7	Juncao PVC 45g p/ rede colet esg JE 888 DN 150mm	Pç.	5,00
8	Tubo PVC p/ rede colet esgoto JE DN 300mm x 6,00m	Pç.	37,00
9	Anel borracha p/ tubo PVC rede esgoto DN 300mm	Pç.	37,00
			-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 16:11

Chave de Impressão: 2Zd0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Sarrasina, 54 - Centro - CEP: 59770-000
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
C.N.P. J.: 08.349.079/0001-28

ART Nº RN20160068018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

DATA: 07.06.2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
			-
	EMISSÁRIO EM-03		-
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	160,50
1.2	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	813,50
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	-
1.4	Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	974,00
			-
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		-
2.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia, com reaproveitamento	m²	-
2.2	Demolição de pavimentação asfáltica pelo método manual	m²	-
			-
3	TRABALHOS EM TERRA		-
3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categ até 1,5m excluindo esgotamento/escoramento	m³	-
3.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibança	m³	105,73
3.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m³	70,62
3.4	Escavação em rocha c/perfuração manual e explosivo	m³	35,31
3.5	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0 < h < 4 m	m³	815,00
3.6	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo m3	m³	106,95
3.7	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m³	274,75
3.8	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento mecânico em camadas de 20cm, com uso de água	m³	562,57
3.9	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	189,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 22d0c

O documento deste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Patu - RN

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000
 Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ART Nº RN20160068018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª
 ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

DATA: 07.06.2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3.10	Transporte local com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia com revestimento primário	M3xKM	489,01
3.11	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m ²	117,70
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	-
5	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
5.1	Assentamento tubo pvc com junta elastica, dn 200 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	974,00
5.2	Caixa em alvenaria (0,80x0,85x0,90) para abrigo de registros/ventosa dn 50, 75 e 100 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	unid	-
6	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6.1	Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	974,00
6.2	Teste de estanqueidade em redes de esgoto	m	-
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Reassentamento de paralelepipedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepipedo	m ²	-
7.2	Pavimento asfáltico pré-misturado á frio (pmf) inclusive pintura de lligação	m ²	-
	MATERIAIS		
1	Tubulação		
1.1	Tubo PVC DEFOFO JE 1 MPA DN 200mm x 6,00m	Pç	165,00
1.2	Curva PVC 90G NBR-10569 p/ rede colet esg PB JE DN 200mm	Pç	3,00
1.3	Curva PVC 45g NBR-10569 p/ rede colet esg PB JE DN 200mm	Pç	-
1.4	Anel borracha p/ tubo PVC DE FOFO DN 200	Pç	165,00
	LIGAÇÕES CONVENCIONAIS PARCIAL DA BACIA 03 - 347 UM		
	MATERIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017.



Certidão nº 1317789/2017.

20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 22400

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ART Nº RN20160068018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

DATA: 07.06.2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Ligação convencional de esgoto ruas c/ pavimentação asfáltica c/ calçada, inc. Caixa em alv. 0,70x0,70m, prof.até 1,00m e tampa 0,05m	unid	-
2	Ligação convencional de esgoto ruas c/ pavimentação a paralelo c/ calçada, inc. Caixa em alv. 0,70x0,70m, prof.até 1,00m e tampa 0,05m	unid	-
3	Ligação convencional de esgoto ruas s/ pavimentação com calçada, inc. Caixa em alv. 0,70x0,70m, prof.até 1,00m e tampa 0,05m	unid	63,00

Patú(RN), 07 de Junho de 2017.

Revelino Câmara
CPF: 565.157.574-34
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
CPF: 48.729.061-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017
20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 2Zd0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas

[Assinaturas manuscritas]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160068018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: FACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

RNP: 180716894-8
Registro: 020000010-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATUERN
AVENIDA ANTONIO SUASSUNA
Complemento:
Cidade: Patu
País: Brasil
Telefone: (84) 3361-2211
Contrato: 017/2016
Valor: R\$ 3.489.903,43
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.348.078/0001-28
Nº: 54
CEP: 59770000

Email:
Celebrado em: 20/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATUERN
RUA DIVERSAS RUAS
Complemento:
Cidade: Patu
Telefone: (84) 3361-2211
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 09/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.348.078/0001-28
Nº: S/N
CEP: 59770000

Email:
Previsão de término: 08/12/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO

Quantidade: 3.212,64
Unidade: m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATUERN.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 894.228.894-03

de _____ de _____
Local: _____ data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATUERN - CNPJ: 08.348.078/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 23/06/2016 Nosso Número: 8201284008

Cartão nº 1317789/2017
20/07/2017, 18:11

Chave de impressão: 223d0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170129485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
RN20160068018
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: FACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

RNP: 180716894-8

Registro: 020000010-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN

AVENIDA ANTONIO SUASSUNA

Complemento:

Cidade: Patu

País: Brasil

Telefone: (84) 3361-2211

Contrato: 017/2016

Valor: R\$ 2.468.003,43

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO

UF: RN

CPF/CNPJ: 08.349.078/0001-28

Nº: 54

CEP: 59770000

Email:

Celebrado em: 20/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN

RUA DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: Patu

Telefone: (84) 3361-2211

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 09/06/2016

Finalidade:

Bairro: DIVERSOS

UF: RN

CPF/CNPJ: 08.349.078/0001-28

Nº: 8/N

CEP: 59770000

Email:

Previsão de término: 31/12/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1804 - REDE DE ESGOTO

Quantidade

Unidade

3.212,64

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

8. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN
Aditivo: ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 094.328.094-83

Local de _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ: 08.349.078/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/06/2017

Cerificado nº 1317788/2017
20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 32c0bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 103.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002246811

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP, residente na RUA JAGUARARI 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, CEP: 59030-500, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 10.559.968/0001-06 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 6 de julho de 2019 às 12h41min.

PEDIDO Nº:

2246811



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 104.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FELIPE MARTINS COSTA
REGISTRO..... : RN-006688/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 007.554.164-57

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/07/2019 as 12:45:05.
Válido até: 04/10/2019.
Código de Controle: 409386.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

S
10/



AUTENTICAÇÃO

Luiz Céflio Soares



Assinatura de
AOV 083319
Notário
27 MAI 2018
16:28

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
e que contém:
Data: _____
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 da Lei Federal 8.912/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 42665361-0cc4-4e60-b850-943a0aac78c3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BAIXONA Nº DO REGISTRO:
CONFESSOR R-000000000

Nome: **FELIPE MARTINS COSTA**

FILIAL:
AGUIAR DE ALMEIDA COSTA
SANDRA MARTINS COSTA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



RAZÃO SOCIAL	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15081877	BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ/INSCRIÇÃO	CNPJ	NO
16000002	07.554.184-87	088225 834-01
TÍTULO		PROFISSIONAL EM REG. DE PROFISSIONALIZACAO

REGIME DE EXERCÍCIO: _____

Esta carteira tem SE VALOR como documento de identidade, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 5.209/66, em art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE

1994 DE APROVAÇÃO

REGISTRO

Maria Joazeira de Oliveira
PRESIDENTE DO CR






A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do
Sistema Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.oficio.com.br

Assinatura Digital Ofício de Notas Natal/RN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500.
CNPJ: 10.559.968/0001-06 - NIRE: 24200497456

Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.559.968/0001-06, localizada na Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500, reuniu-se a totalidade dos sócios, a Sr.^a **MARÍLIA DE GOIS RAMOS** e o Sr. **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, sócio-administrador, para deliberarem sobre a aprovação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do ano de 2018. Abriu a Reunião o Sr. Sergio Marcus Campiello Barreto Ramos, como presidente, solicitando a Sr.^a Marília de Gois Ramos para secretariar a reunião. Composta a mesa, o Sr. Sergio Marcus Campiello Barreto Ramos apresentou o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis do ano de 2018, devidamente assinados pelo Contador da empresa, Sr. Felipe Martins Costa, para a apreciação dos sócios. Após apreciação, colocou-se em votação a aprovação dos respectivos documentos, sendo estes aprovados por unanimidade. Os sócios, após a referida aprovação, determinaram que os respectivos documentos fossem arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo sido todos os assuntos discutidos e ninguém mais desejando falar, a reunião deu-se por encerrada, onde a secretária lavrou a presente ata.

Natal/RN, 26 de abril de 2019.

Marília de Gois Ramos

MARÍLIA DE GOIS RAMOS

Sócia

Na qualidade de Secretária

CPF: 089.228.664-46

Sérgio Marcus Campiello Barreto Ramos

SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS

Sócio-administrador

Na qualidade de Presidente

CPF: 067.195.864-08



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 13:33 SOB N.º 20190257261.
PROTOCOLO: 190257261 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902335713. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DEFFYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 23/05/2019
www.regisim.rn.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200497456	CNPJ 10.559.968/0001-06
NOME EMPRESARIAL PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00755416457	FELIPE MARTINS COSTA:00755416457	836678025760288639 7	18/01/2017 a 18/01/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10559968000106	PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP:10559968000106	677653242057817344 7	30/03/2017 a 30/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.
64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2019 às 10:39:35

E5.C5.28.27.EC.FB.94.E4
98.35.CF.9B.3F.DC.8C.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]
108



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190264683 	NIRE 24200497456	Cód. Natureza Jurídica 208-2	Protocolo Redesim RNE1900104030
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentös listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: SERGIO MARCUS CAMPELO BARRETO RAMOS | Telefone de contato: (84) 3231-5097 | Email: FELIPE@PACIOLICONTADORES.COM.BR
 Data: 23/05/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL - CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP
C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2018


Folha: 0001
Número livro: 0008

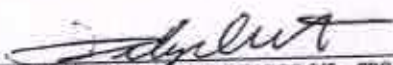
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.060.399,740
ATIVO CIRCULANTE	1.794.278,310
DISPONÍVEL	35.149,130
CAIXA	27.552,450
CAIXA GERAL	
	199,920
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44,030
BANCO BRADESCO C/C 001499-0	138,420
BANCO BRADESCO C/C 3707-9	17,470
BANCO BRADESCO C/C 3708-7	
	7.396,760
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	7.396,760
APLICAÇÃO CEF C/C 274-0	
	1.390.907,200
CLIENTES	1.390.907,200
DUPLICATAS A RECEBER	74.084,330
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGIÇOS/RN	10.856,030
JACANA PREFEITURA	121.305,040
MUNICÍPIO DE SAO RAFAEL	14.677,310
PARELHAS PREFEITURA	53.831,920
AFONSO BEZERRA PREFEITURA	8.260,400
SAO BENTO DO TRAIRI PREFEITURA	846.183,910
PATU PREFEITURA	260.808,260
SAO JOAO DO SABUGI PREFEITURA	
	368.221,980
OUTROS CRÉDITOS	57.815,170
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.300,000
ML DA C FERNANDES ME - BRITADOR COELHO	240,000
LUIZ TOME DA CUNHA	130,000
MARIO GLAUBER VIVEIRA DOURADO	33.365,880
LUPERCIO DANTAS DA SILVA	1.000,000
TESSALONILDO OLIVEIRA DA COSTA	50,000
LUIZ GONZAGA NETO	6.679,290
JOSE HELIO DA SILVA - DEDA	860,000
PEDREIRA POTIGUAR EIRELI	1.000,000
RIDENIO PEREIRA DOS SANTOS	1.000,000
FRANCISCO CARLY DOS SANTOS FERRE - CARPINTEIRO	500,000
JACILENE CONCEIÇÃO DE FRANÇA	4.690,000
STEMAC GRUPO GERADORES	4.000,000
ANTONIO FERNANDES DE ASSIS	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da
 Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.6A.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP
 SERGIO MARCUS CAMPELO B. BARROS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redasim.rn.gov.br

Empresa: **PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
 Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
 Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2018


Folha: 0002
 Número livro: 0008


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MESSIAS LUIZ DA SILVA	3.000,000
	..
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	310.406,81D
INSS A RECUPERAR	302.143,43D
INSS PAGO EM DUPLICIDADE	2.704,82D
IRPJ A RECUPERAR	5.558,56D
	266.121,43D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	266.121,43D
IMOBILIZADO	345.796,28D
BENS EM OPERAÇÕES	
HARDWARE DE INFORMATICA E UTENSILIOS	10.016,76D
MOTOCICLETAS	4.638,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL. COMERCIAIS	15.482,00D
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES	63.778,61D
VEÍCULOS	91.098,21D
RETROSCAVADEIRA CASE	159.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.532,70D
	79.674,85C
(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
(-) HARDWARE DE INFORMATICA E UTENSILIOS	9.297,93C
(-) MOTOCICLETAS	4.638,00C
(-) EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES	4.355,17C
(-) VEÍCULOS	54.955,40C
(-) MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL. COMERCIAIS	6.249,50C
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	178,85C
	2.060.399,74C /
PASSIVO	893.112,48C
PASSIVO CIRCULANTE	267.788,06C
FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR / DIVERSOS	118.931,35C
FORNECEDORES	
A. MAGNO TEIXEIRA VITORIANO - EIRELI - M	1.385,00C
AGAE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	136,74C
ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	54.645,45C
CASA NORTE LTDA	506,13C
COMERCIAL JAPURA LTDA	1.524,60C
COMERCIAL MARANGUAPE LTDA	4.803,05C
J ASSIS DE MOURA - ME	15.988,42C
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	2.280,15C
MARCIO PAULINO MACENA EIRELI	530,00C
R. A. SOARES LEITE	1.110,65C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.D8.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
 SERGIO MARCILIO CAMPILLO B. RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP
C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
Insc. Junta Comercial: 24200497456 **Data:** 29/12/2008
Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0003
Número livro: 0008


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LAMINORT LAMINAÇÃO DE METAIS LTDA	1.946,83C
MADEREIRA VALE DO PARA LTDA	7.146,10C
TORNEARIA FRUTILANDIA LTDA	920,00C
SORAIA ALVES DE OLIVEIRA ME	5.272,00C
AFER INDUSTRIAL LTDA	6.249,92C
COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.343,25C
V C FERNANDES DE SÁ ME	1.000,00C
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	158,00C
ERIVAN LUCENA	120,00C
R ARAUJO DA SILVA & CIA LTDA	800,00C
PIRRITA COMERCIO DE METAIS LTDA ME	1.600,00C
SUELY COSTA DE LUCENA 04809034410	8.900,00C
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	4.566,06C
CONTAS A PAGAR	36.339,57C
PACIOLI - CONTADORES ASSOCIADOS S/S - ME	11.889,00C
SANDRO FERREIRA DE BRITO	313,95C
FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA	8.565,62C
LUIZ GONZAGA NETO	100,00C
A L ALVES DOS SANTOS CONSULTORIA - ME	2.000,00C
FRANCISCO VALDECIO MOEIRA	3.000,00C
ARTUR BRUNO DANTAS DA SILVA	1.000,00C
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A	3.278,00C
SEBASTIAO DANTAS DE AZEVEDO	5.000,00C
OSMAR PEREIRA NERY DE ARAUJO	918,00C
JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS	275,00C
PAGAMENTOS DIVERSOS	112.517,14C
CARTAO ELO	23.867,55C
CARTAO BNDS	79.375,18C
CARTAO AMERICAN EXPRESS	9.274,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76.254,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	76.254,97C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	26.065,15C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.031,36C
IRRF A RECOLHER	2.339,60C
PIS A RECOLHER	4.903,08C
COFINS A RECOLHER	22.629,58C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da
 Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
 SERGIO MARCUS CAMPELE B. RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 13:40 SOB N° 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesin.rn.gov.br

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP
C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0004
Número livro: 0008

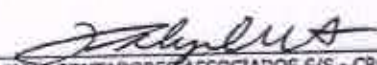
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ISS RETIDO A RECOLHER	286,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.730,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	48.730,02C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.958,65C
FGTS A RECOLHER	9.663,33C
INSS A RECOLHER	17.108,04C
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	499.404,95C
EMPRÉST./FINANC./PARCEL. - CURTO PRAZO	499.404,95C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	261.582,63C
(-) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL DE GIRO Nº 007.880.232	4.862,70D
(-) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL DE GIRO Nº 007.909.137	4.586,25D
(-) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL DE GIRO Nº 007.909.063	4.539,17D
CAPITAL DE GIRO BRADESCO 855-9 Nº 007.909.063	37.367,47C
CAPITAL DE GIRO BRADESCO 866-4 Nº 007.909.137	41.992,56C
CAPITAL DE GIRO C/C 1472-9 Nº 008.639.081	18.581,82C
CAPITAL DE GIRO C/C 522445-4 Nº 007.880.232	37.628,20C
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - BRADESCO C/C 522445-4	140.000,00C
BANCO BRADESCO C/C 522445-4	0,70C
PARCELAMENTOS - TRIBUTOS FEDERAIS	237.822,32C
PARCELAMENTO Nº 620983590 INSS 2017 C.PRAZO	9.880,26C
COFINS PARCELAMENTO PROCESSO 2017-99	7.212,66C
PERT DEMAIS DÉBITOS RFB - 04, 08, 2017	43.097,58C
PARCELAMENTO Nº 624197778 INSS 2018 C.PRAZO	2.515,89C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	6.992,96C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	13.985,53C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	8.083,01C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	18.995,34C
PGFN Nº REFERENCIA 001.906.745 C.PRAZO	37.168,84C
PERT SIMPLES NACIONAL C. PRAZO	45.369,46C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	5.589,44C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	6.168,04C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	11.856,19C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	19.907,12C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	934,48C
CONTAS A PAGAR	934,48C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.82.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
 SERGIO MARCOS CAMPELO B. RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902753760, NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP
 C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
 Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
 Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

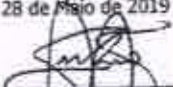
Folha: 0005
 Número livro: 0008

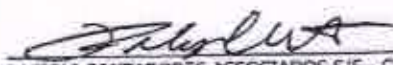
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS	934,48C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	897.056,59C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	897.056,59C
PARCELAMENTOS - TRIBUTOS FEDERAIS	897.056,59C
COFINS PARCELAMENTO PROCESSO 2017-99	13.870,50C
PARCELAMENTO Nº 620983590 INSS 2017 L.PRAZO	23.560,62C
PERT DEMAIS DÉBITOS RFB - 04. 08 .2017 - LONGO PRAZO	268.269,58C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	2.689,60C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	41.956,59C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	24.249,03C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	56.986,02C
PGFN Nº REFERENCIA 001.906.745 L.PRAZO	113.678,76C
PERT SIMPLES NACIONAL C. PRAZO	224.338,89C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	18.754,56C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	10.794,00C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	19.939,67C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	77.968,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.230,67C
CAPITAL SOCIAL	775.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	775.000,00C
MARÍLIA DE GOIS RAMOS	697.500,00C
SERGIO MARCUS CAMPELO BARRETO RAMOS	77.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	504.769,33D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	504.769,33D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da
 Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
 SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.854-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264693.
 PROTOCOLO: 190264693 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: **PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP**
C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0006
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	504.769,33D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.060.399,74 (dois milhões e sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
SERGIO MARCÚS CAMPIOLO RAMOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.195.864-88


PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752760. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

Empresa: **PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
 Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
 Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
 CONSOLIDADO


Folha: 0007
 Número livro: 0008

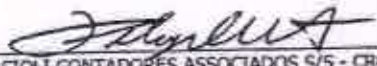
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.947.644,25	4.947.644,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(123.691,12)	
(-) COFINS	(103.906,27)	
(-) PIS	(22.513,03)	(250.110,42)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		4.697.533,83
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO C/ MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	(1.680.772,81)	(1.680.772,81)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		3.016.761,02
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.956.016,09)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(466.449,38)	
PRÓ-LABORE	(16.000,00)	
FÉRIAS	(5.035,15)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(155.408,94)	
FGTS RESCISÓRIO	(5.301,26)	
RESCISAO	(30.018,49)	
INSS	(155.565,07)	
FGTS	(40.465,13)	(874.343,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
13º SALÁRIO	(33.106,34)	
VALE TRANSPORTE	(275,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(30.518,33)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(255.464,63)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.336,48)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.023,82)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	(2.000,00)	
SEGUROS	(985,77)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(32,08)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
 SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190254683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MINANDA BARRATO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
CONSOLIDADO

Folha: 0008

Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(52.179,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(305.975,76)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(15.519,46)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(8.235,00)	
MULTA DE TRâNSITO	(1.909,03)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(50.572,84)	
FRETE	(3.330,92)	
TELEFONE	(9.188,11)	
DESPESA COM SEGURANÇA	(5.196,42)	
INTERNET E PROVEDORES	(3.810,49)	
DESPESAS GRâFICAS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER	(1.920,00)	
IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR	(1.330,00)	
BOLSA ESTAGIO	(11.028,08)	
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(8.347,85)	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - CREA	(3.401,54)	
CUSTAS CARTORARIAS	(1.599,08)	
HOSPEDAGEM	(1.692,23)	
DOAÇÕES E BRINDES	(1.102,25)	
RASTREADOR VEICULAR	(1.172,99)	
DESPESAS DIVERSAS	(109,90)	
COMBUSTÍVEL	(1.057.042,81)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(104.908,86)	(1.990.315,07)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPVA	(7.235,56)	
TAXA DE LICENÇA	(273,51)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.714,80)	
IMPOSTO DE RENDA	(47.133,73)	(101.357,60)
RESULTADO FINANCEIRO		(175.428,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5.421,34	5.421,34
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(46.180,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(660,22)	
TARIFAS BANCARIAS	(6.072,58)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.195.864-08

PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 30190264683.
PROTOCOLO: 198164683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752760. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Folha: 0009

Número livro: .. 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	(127.936,78)	(180.850,26)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(124.683,99)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(124.683,99)


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
SERGIO MARCOS CAMPELLO B. RAMOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 057.195.864-08


PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782760. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP
C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06
Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0010
Número livro: 0008


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(374.300,52)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(5.784,82)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(124.683,99)
TOTAL	(504.769,33)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(504.769,33)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.D8.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
 SERGIO MARCOS CAMPELLO B. RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS 5/5 - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:40 SOB Nº 20190264693.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ : 10.559.968/0001-06

NIRE : 24200497456

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

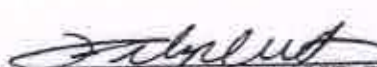
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ANO 2018 (MÉTODO DIRETO)

Das Atividades Operacionais:	
(+) Recebimentos de Clientes	3.222.717,51
(+) Outras Entradas	-
(-) Pagamentos a Fornecedores	(2.362.782,09)
(-) Pagamentos a Funcionários	(534.470,23)
(-) Recolhimentos ao Governo - Tributos e Contribuições	(264.516,80)
(-) Pagamento de Dividendos	-
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	(1.167.401,58)
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	(1.106.453,19)
Das Atividades de Investimentos:	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	(29.891,43)
(+) Recebimento de Dividendos	-
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	(29.891,43)
Das Atividades de Financiamentos:	
(+) Novos Empréstimos	-
(-) Amortização de Empréstimos	-
(+) Emissão de Debêntures	-
(+) Integralização de Capital	-
(-) Pagamento de Dividendos	-
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	-
Aumento / diminuição líquido de caixa e equivalente de caixa	(1.136.344,62)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.171.493,75
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35.149,13

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - BCD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 DE MAIO DE 2019


 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 SERGIO MARCUS CAMPIELLO BARRETO RAMOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.195.864-08


 FACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 CONTADOR - CRC/RN 6588
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 C.N.P.J.: 10.559.968/0001-98
 Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LQJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 (Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008)


Folha: 0012
 Número Livro: 0068

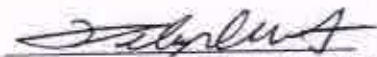
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LOÇOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2017	775.000,00	(374.200,82)	400.699,48
Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.784,82)	(5.784,82)
Prejuízo líquido do Exercício		(124.583,99)	(124.583,99)
Saldo em 31/12/2018	775.000,00	(504.769,33)	270.230,67

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de Escrituração Digital - SCD nº 64.E1.W2.1C.3C.41.64.8A.E9.08.43.6D.64.87.C2.8A.1F.A6.08.6A-9, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019


 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 SERGIO MARCUS CAMARGO - RANOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 057.155.864-08


 FACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 807.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760. NIRE: 24200497456.
 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ : 10.559.968/0001-06
 Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008
 Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

ÍNDICES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Índice do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018:

Ativo Total:	2.060.399,74
Ativo Circulante:	1.794.278,31
Estoque:	-
Ativo Não Circulante:	266.121,43
Passivo Circulante:	893.112,48
Passivo Não Circulante:	897.056,59
Exigível Total:	1.790.169,07
Patrimônio Líquido:	270.230,67

Endividamento Total:	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.790.169,07}{2.060.399,74} = 0,87$		0,87
Solvência Geral:	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.060.399,74}{1.790.169,07} = 1,15$		1,15
Liquidez Corrente:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.794.278,31}{893.112,48} = 2,01$		2,01
Liquidez Geral:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.060.399,74}{1.790.169,07} = 1,15$		1,15
Liquidez Seca:	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.794.278,31}{893.112,48} = 2,01$		2,01
Liq. de Recursos Próprios:	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{901.165,83}{270.230,67} = 3,33$		3,33
Fator de Insolvência:	$(\text{Liq. Geral} \times 1,65) + (\text{Liq. Seca} \times 3,55) - (\text{Liq. Corrente} \times 1,06) - ((\text{Exg. Total} / \text{Patrim. Líquido}) \times 0,33)$		
Fator de Insolvência =	$(1,15 \times 1,65) + (2,01 \times 3,55) - (2,01 \times 1,06) - ((1.790.169,07 / 270.230,67) \times 0,33) = 4,72$		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - BCD nº 64.E1.B3.1C.3C.41.84.84.E9.0E.43.67.4.87.C2.BA.1F.A6.D8.6A-0, em 21/05/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 NATAL/RN, 28 DE MAIO DE 2019.


 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 SERGIO MARCÚS CAMPÊLO B. RAMOS
 Sócio autenticado
 CPF: 067.895.864-08


 PACTUAL CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 148
 FELIPE MARTINS COSTA
 CONTADOR - CRC/RN 0588
 CPF: 007.354.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902752760, NIRE: 24200497456,
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 17/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ : 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2018:

1 - Contexto Operacional:

A empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, é composta apenas por matriz com sede própria em Natal/RN, e tem como objeto social preponderante a construção de edifícios.

2 – Das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às sociedades comerciais.

3 - Principais Práticas Contábeis:

3.1 – Ativo Circulante – São valores registrados pelo valor original contendo além das disponibilidades, valores a receber e a recuperar.

3.2 – Passivo Circulante – Seus valores estão registrados pelo seu valor original, acrescidos, quando necessário, de juros e multa.

3.3 – Patrimônio Líquido – O Capital Social que é de R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) composto por 775.000 (setecentas e setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

4. – Eventos Subsequentes - O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
NATAL/RN, 28 DE MAIO DE 2019.

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.195.864-08

PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS - CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
CONTADOR - CRC/RN 6588
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB Nº 20190264683.
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752760. NIRE: 24200497456.
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econ6mico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: RNC1900677041		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NRJ (Sede) 24200497450	CNPJ 10.009.088/0001-00	Data de Atto Constitutivo 29/12/2008	Início de Atividade 29/12/2008		
Endereço Completo Rua JAQUARÁ, Nº 1216, LOJA 07, BARRIO VERMELHO - NovaRN - CEP 59030-500					
Objeto Social - ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE FUNDAÇÕES; - OBRAS DE ALVENARIA; - CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉ, LAREIRAS E CHUVEIROSQUERAS; - DESMORTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANJAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE EMPLOGÃO); - DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE; - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, TUNEL, VIADUTOS, ELEVADORES E PASSARELAS; - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASfalto E CIMENTO) DE RODOVAS; - CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARZES E ESTACIONAMENTOS; - ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS RUAIS, RIVINDAS E PRAÇAS; - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; - OBRAS DE ACÚDES; - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS; - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; - INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - ALUGEL DE ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação na capital		Especie de acção	
Nome MARCELA DE SOIS RAMOS		R\$ 1.080.000,00		Sócio	
CPF/CNPJ 089.223.604-46		Participação na capital		Especie de acção	
Nome SERGIO MARCUS CAMPELO BARRETO RAMOS		R\$ 120.000,00		Sócio	
CPF/CNPJ 067.195.864-08				Administrador N Administrador S	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome SERGIO MARCUS CAMPELO BARRETO RAMOS		067.195.864-08			
Último Arquivamento		Número		Atos/ventos	
Data 01/07/2019		20190321178		002 / 001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	



RNC1900677041

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2019, às 21:05:35 (Horário de Brasília).
Se impresso, verifique sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código RSL0AP19.



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante supra assinado, **DECLARA** expressamente declarar a Relação dos Contratos e outros compromissos.

Nº	OBRA	VALOR R\$	EXECUTADO %	À EXECUTAR%
01	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI/RN.	1.119.947,40	70%	30%
02	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.	417.482,17	82%	18%
03	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI/RN	2.722.225,73	100%	.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86
045.201.124-86



**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO
FATO IMPEDITIVO**

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06, por intermédio do seu representante supra-assinado, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da nossa habilitação em nossa participação neste processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86



**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO
TRABALHADOR MENOR**

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86



**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARAÇÃO EPP

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante supra-assinado, **DECLARA** expressamente para todos os efeitos legais, que nos enquadramos na condição de **EPP** (empresa de pequeno porte), notadamente constituída na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86



**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, **DECLARA** expressamente a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido do Município ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86



**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, DECLARA expressamente sob as penas do Art. 299 do Código Penal, declaramos que não possuímos em nosso quadro societário, servidor ou agente público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Procurador
RG nº 002.135.330/SSP RN
CPF Nº 045.201.124-86





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 6354982

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e publicada em 02 de janeiro de 2019, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.559.968/0001-06

ENDEREÇO: RUA - JAGUARARI, 1215, LOJA 07

BAIRRO: BARRO VERMELHO

CIDADE: NATAL

ESTADO: RIO GRANDE DO

CEP: 59.030-500

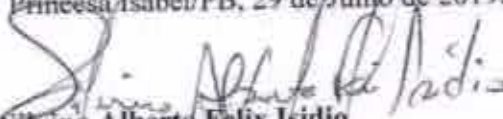
TELEFONE: (84) 2030-7997

NORTE

E-MAIL: -

VALIDADE ATÉ 29 de Julho de 2020

Princesa Isabel/PB, 29 de Julho de 2019.

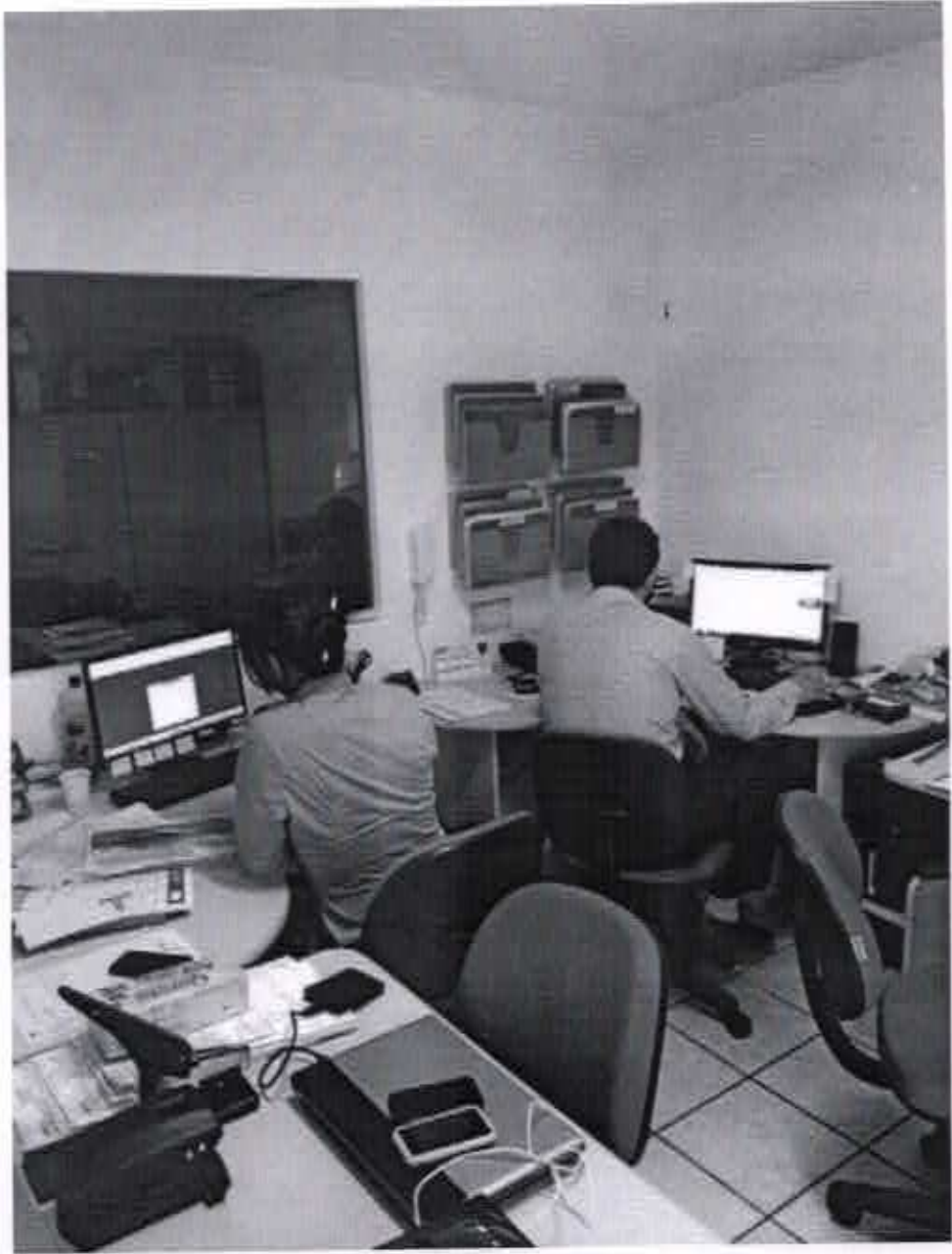

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

131



138



308
133



[Handwritten signature]